



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

**PROCESSO Nº 105/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022**

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG realizará procedimento de licitação nº105/2022, modalidade, **Pregão Presencial, no Sistema Registro de Preços**, Tipo **menor preço**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08 horas e 30 minutos do dia 02 de dezembro de 2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituta designadas pela Portaria nº 005/2022, de 03 de janeiro de 2022.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços de prestação de serviços diversos e locação de estruturas para a realização de eventos temporários no Município de Jaboticatubas/MG**, conforme descrito e especificado no Anexo III - Termo de Referência.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2. Não poderão participar deste pregão:

2.2.1. os interessados que se encontrarem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

2.3. Os itens 3, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72 da presente licitação serão destinados às empresas de qualquer porte de classificação, os demais itens destinam-se exclusivamente às pessoas jurídicas que sejam Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o art. 48, I da Lei Complementar 123/2006.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital ou pelo endereço eletrônico licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

3.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.8. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

5. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

5.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, cada licitante entregará à Pregoeira e seus auxiliares:

a) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo VI (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

b) Em se tratando de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

Junta Comercial, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006. (A referida certidão deverá estar FORA DOS ENVELOPES).

c) Em se tratando de MEI - Microempreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI.

d) As certidões descritas nas alíneas "b" e "c" apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano terão, obrigatoriamente, que terem sido emitidas no exercício em curso. (As referidas certidões deverão estar FORA DOS ENVELOPES)

e) 01 (um) envelope contendo a proposta comercial (ENVELOPE Nº 1); e

f) 01 (um) envelope contendo os documentos da habilitação (ENVELOPE Nº 2)

5.2. Declarado encerrado o credenciamento pela Pregoeira, não serão admitidos novos proponentes.

5.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a Pregoeira receberá dos representantes credenciados, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, registrando em ata a presença dos participantes.

6.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 6.1 deste edital.

6.3. A participação na forma do item 6.2 impede a apresentação de lances por parte do licitante.

6.4. A PREGOEIRA não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

6.5. Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

6.6 Cada licitante deverá apresentar dois conjuntos de documentos, a saber: "Proposta de Preço" e "Habilitação".

6.7 Os conjuntos de documentos relativos à proposta de preço e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação", na forma dos incisos I e II a seguir:

I - envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS - MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº105/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº059/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

LICITANTE: _____

ENVELOPE N° 1 (PROPOSTA DE PREÇO)

II - envelope contendo os Documentos de Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS - MG

PROCESSO LICITATÓRIO N°105/2022

PREGÃO PRESENCIAL N°059/2022

LICITANTE: _____

ENVELOPE N° 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

6.8. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

6.9. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

6.10. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo aqueles referentes à proposta de preço e à habilitação, além de seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

7. PROPOSTAS COMERCIAIS

7.1. As propostas comerciais serão impressas em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

7.1.2. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;

7.1.3. Especificação detalhada do objeto;

7.1.4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

7.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

7.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

7.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

7.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO VI.

7.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

7.8. Conter, preferencialmente, um CD ou Pen Drive contendo a proposta cadastrada no Arquivo Proposta Comercial. O arquivo deverá ser solicitado através do e-mail da licitação (licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br). (A NÃO APRESENTAÇÃO DO CD OU PEN DRIVE NÃO ENSEJARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE).

8. HABILITAÇÃO

8.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

8.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

8.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

8.1.2.1. No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

8.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

8.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.5. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

8.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

8.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

8.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

8.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

8.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

8.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 03 (três) meses antes da abertura da sessão.

8.3.2. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

8.4. Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentará:

8.4.1. Comprovação de registro de inscrição da Empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR. Este documento deverá ser apresentado pelos licitantes que ofertarem proposta para os itens 01, 02, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71 referentes a: BACKDROP EM Q30, BARRACA, POSTO ELEVADO, TENDAS, EXTINTORES DE INCÊNDIO, GERADORES, PALCOS, PAINEL DE LED, PORTAL Q30, RECARGA DE EXTINTORES, SISTEMA DE TELÃO, SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO, TELÕES E SALAS DE OCTANORM EM ESTRUTURAS MODULARES.

8.4.3. Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação. Este documento deverá ser apresentado por todos os licitantes que ofertarem proposta no presente certame.

8.5. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

8.5.1. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei, conforme ANEXO V;

8.5.2. Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital ANEXO VII.

8.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

9. SESSÃO DO PREGÃO

9.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

9.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

10. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

10.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

10.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

10.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

11. LANCES VERBAIS

11.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

11.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

11.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

11.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANCES (R\$)
1.	46	DIARIA	BACKDROP EM Q30 4 X 4M	2,00
2.	46	DIARIA	BACKDROP EM Q30 6 X 5M	2,00
3.	875	DIARIA	BANHEIRO QUIMICO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE RESISTENTE E TOTALMENTE LAVAVEL COM COBERTURA TRANSLUCIDA INCLINADA COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA PORTA COM 180 GRAUS DE ABERTURA COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTENCIA QUE A MANTENHA FECHADA VENTILACAO INTERNA ATRAVES DE TELAS ESPACO INTERNO MINIMO DE 2 4 METROS CUBICOS TRANCA EMBUTIDA RESISTENTE A VIOLACAO COM INDICACAO LIVRE OCUPADO CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO PONTOS DE LUZ PISO ANTIDERRAPANTE IDENTIFICACAO MASCULINO FEMININO PARA PESSOAS COM	1,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

			NECESSIDADES ESPECIAIS CADEIRANTES DIMENSOES MINIMAS DE 1 57 M DE LARGURA X 1 57 M DE COMPRIMENTO X 2 31 M DE ALTURA EM ESTRUTURA TAMBEM DE POLIETILENO A LOCAÇÃO INCLUI TRANSPORTE INSTALAÇÃO RETIRADA DOS EFLUENTES DIARIAMENTE DESODORIZANTE PAPEL HIGIENICO E LIMPEZA DURANTE TODOS OS DIAS EM QUE ESTIVER LOCADO	
4.	124	DIARIA	BARRICADA EM ALUMINIO NAVAL COM DIMENSOES 1M X 1 25M X 1 20M LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA COM BASE ANTIDERRAPANTE SUPORTE COM DEGRAU COM 40 CM DE ALTURA E COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 150 KG	0,50
5.	665	DIARIA	BRIGADISTA PROFISSIONAL SENTIDO AMPLO BOMBEIRO CIVIL MASCULINO E FEMININO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO PARA ATUAREM EM ESCALA DE 08 HORAS DIARIAS E A ESPECIFICACAO DAS ATIVIDADES DEVERAO SER EXECUTADAS DE FORMA A GARANTIR OS MELHORES RESULTADOS CABENDO A CONTRATADA OTIMIZAR A GESTAO DE SEUS RECURSOS HUMANOS COM VISTAS A QUALIDADE DOS SERVICOS E A SATISFACAO DA CONTRATANTE PRATICANDO PRODUTIVIDADE ADEQUADA AOS VARIOS TIPOS DE TRABALHOS A CONTRATADA RESPONSABILIZAR SE A INTEGRALMENTE PELOS SERVICOS CONTRATADOS CUMPRINDO EVIDENTEMENTE AS DISPOSICOES LEGAIS QUE INTERFIRAM EM SUA EXECUCAO OS FUNCIONARIOS DA CONTRATADA DEVERAO SER CREDENCIADOS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COM O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO VIGENTE DE ACORDO COM CODIGO DE VERIFICACAO CONSULTADO NO SITE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS CONFORME A LEI ESTADUAL N 22 839 DE 05 DE JANEIRO DE 2018 E APTOS A PRESTAR OS SERVICOS E SE APRESENTAREM DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS EQUIPADOS E USANDO CRACHA DE IDENTIFICACAO CUMPRIR A PROGRAMACAO DOS SERVICOS COM ATENDIMENTO SEMPRE CORTES E DE FORMA A GARANTIR AS CONDICAOES DE SEGURANCA DAS INSTALACOES E DAS PESSOAS EM GERAL QUE SE FACAM PRESENTES OS SERVICOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA COMPREENDEM ACOES DE PREVENCAO E DE EMERGENCIA DESCRITOS A SEGUIR: ACOES DE PREVENCAO A) IDENTIFICAR E AVALIAR OS RISCOS EXISTENTES B) ELABORAR RELATORIO DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NOS SISTEMAS PREVENTIVOS COM APRESENTACAO DE EVENTUAIS SUGESTOES PARA MELHORIA DAS CONDICAOES DE SEGURANCA C) CONHECER EM PROFUNDIDADE A TECNICA E TATICA PARA UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE EXTINCAO DE INCENDIO: MANGUEIRAS EXTINTORES CHUVEIROS AUTOMATICOS E CO2 D) CONHECER A LOCALIZACAO DOS ALARMES EXTINTORES CAIXAS DE INCENDIO BEM COMO A LIGACAO DO CONJUNTO DE BOMBAS DE PRESSURIZACAO DA REDE DE HIDRANTES E) INSPECIONAR PERIODICAMENTE OS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO CONTRA INCENDIO E DE ROTAS DE FUGA CONFORME PROJETO DE COMBATE INCENDIO E PANICO COMUNICANDO AO FISCAL DO CONTRATO COM A MAIOR BREVIDADE POSSIVEL AS ANORMALIDADES DETECTADAS	1,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

			F) EXECUTAR RONDAS DIARIAS CONFORME A ORIENTACAO RECEBIDA DA CONTRATANTE VERIFICANDO TODAS AS DEPENDENCIAS DAS INSTALACOES ADOTANDO OS CUIDADOS E PROVIDENCIAS NECESSARIOS PARA O PERFEITO DESEMPENHO DAS FUNCOES E MANUTENCAO DA ORDEM NAS INSTALACOES G) ANALISAR COM RAPIDEZ A SITUACAO E EMPREGAR OS MEIOS DISPONIVEIS PARA DEBELAR UM INCENDIO H) INVESTIGAR A ORIGEM DE QUALQUER ANORMALIDADE NA EDIFICACAO QUE SEJA INDICIO DE PRINCIPIO DE INCENDIO RISCO DE DESABAMENTOS ROMPITURA POR FORTES VENTOS PANICO ETC I) COMUNICAR A CONTRATANTE TODA OCORRENCIA ANORMAL QUE VERIFICAR J) APRESENTAR A CONTRATANTE RELATORIO FORMAL DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS COM PROPOSTAS E MEDIDAS CORRETIVAS ADEQUADAS K) TESTAR PERIODICAMENTE OS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E AFINS L) AVALIAR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DE RISCO M) ESTAR SEMPRE EM CONDICOES DE AUXILIAR AS PESSOAS EM EVENTUAIS RISCOS NO SENTIDO DE FORNECER DADOS GERAIS SOBRE O EVENTO BEM COMO PROMOVER O RAPIDO E FACIL ACESSO AOS DISPOSITIVOS DE SEGURANCA N) EFETUAR RONDAS ESPORADICAS EM TODAS AS INSTALACOES DO EVENTO PARA VERIFICAR A EXISTENCIA DE POSSIVEIS PROBLEMAS QUE POSSAM REPRESENTAR EVENTUAIS RISCOS DE INCENDIO PANICO E OUTROS DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 08 HORAS	
6.	136	DIARIA	CAMA ELASTICA DE NO MINIMO 3,05 M DE DIAMETRO E MAXIMO 4,27 M DE DIAMETRO COM PROTECAO NAS MOLAS TELA DE SEGURANCA E ESCADA DE ACESSO DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 04 HORAS	1,00
7.	142	DIARIA	CARRINHO DE PIPOCA DURACAO DO SERVICO 04 HORAS POR LOCACAO. OBS: OS MATERIAIS NECESSARIOS PARA FAZER A PIPOCA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 04 HORAS	1,00
8.	232	DIARIA	DRONE PARA FILMAGEM E TRANSMISSAO SIMULTANEA COM CAMERA FOTOFRAFICA E DE FILMAGEM PROFISSIONAL PARA TRANSMISSAO E GRAVACAO DE IMAGENS E FOTOS E ENTREGA DO MATERIAL SEM EDICAO DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 04 HORAS	2,00
9.	41	DIARIA	EQUIPE DE LIMPEZA CONTENDO NO MINIMO 03 TRES PESSOAS DO SEXO MASCULINO E 03 TRES PESSOAS DO SEXO FEMININO DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 08 HORAS	2,00
10.	232	DIARIA	FILMAGEM COM TRANSMISSAO SIMULTANEA TIPO 01 COM 01 CAMERA HD COM GRAVACAO DO MATERIAL EM PEN DRIVE SEM EDICAO DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 06 HORAS	2,00
11.	232	DIARIA	FILMAGEM COM TRANSMISSAO SIMULTANEA TIPO 02 COM 02 CAMERA HD COM GRAVACAO DO MATERIAL EM PEN DRIVE SEM EDICAO DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 06 HORAS	2,00
12.	232	DIARIA	FILMAGEM COM TRANSMISSAO SIMULTANEA TIPO 03 COM 03 CAMERA HD COM GRAVACAO DO MATERIAL EM PEN DRIVE SEM EDICAO DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 06 HORAS	2,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

13.	270	DIARIA	SERVIÇOS DE FOTOGRAFO PROFISSIONAL PARA ATUAR EM EVENTOS, PALESTRAS, CURSOS, JOGOS, SHOWS, CAVALGADAS, ETC COM GRAVACAO EM PEN DRIVE SEM EDICAO, EM LOCAIS INDICADOS PELO SETOR REQUISITANTE DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 06 HORAS	2,00
14.	542	DIARIA	LOCACAO DE BARRACA TAMANHO 3M X 3M DE LARGURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. ESTRUTURA EM METALON, TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES COM BALCAO LATERAIS E FRENTE INSTALACAO E RETIRADA PELA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE	1,00
15.	12.400	UNIDADE	LOCACAO DE CADEIRA DE PLASTICO RESISTENTE PVC COR BRANCA	0,02
16.	9.300	UNIDADE	LOCACAO DE JOGO DE MESA COM 04 QUATRO CADEIRAS DE PLASTICO COR BRANCA E TOALHA DE CETIM OU SIMILAR, COBRINDO DO TAMPO DA MESA AOS PÉS	0,10
17.	15	DIARIA	LOCACAO DE POSTO ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA COM NO MINIMO DE 1 M X 2 M E 1 5 M DE ALTURA COM ESCADA DE ACESSO	2,00
18.	100	DIARIA	LOCACAO DE SALA TAMANHO 3 M X 3 M DE OCTANORM EM ESTRUTURAS MODULARES QUE PERMITEM ATRAVES DE PERFIS DE ALUMINIO DE 08 LADOS TRAVESSAS E VIGAS PARA PROJETOS LEVES RAPIDOS E FACIL MONTAGEM COM PLACAS PADROES DE MEIO E UM METRO DE LARGURA COM ALTURA A PARTIR DE 2 20 METROS USADO EM SEUS SISTEMAS DE MONTAGEM COM PAINELIS DE TS MELAMINICA DULA FACE BRANCO COM PERFIS METALICOS E ESTRUTURADO POR MONTANTES OCTOGONAIS PARA LABORATORIOS HOSPITAIS ESCRITORIOS E CAMARINS ARTISTICOS INCLUINDO ILUMINACAO TOMADAS PORTA COM FECHADURA E CARPETE PARA PISO	2,00
19.	100	DIARIA	LOCACAO DE SALA TAMANHO 5 M X 5 M DE OCTANORM EM ESTRUTURAS MODULARES QUE PERMITEM ATRAVES DE PERFIS DE ALUMINIO DE 08 LADOS TRAVESSAS E VIGAS PARA PROJETOS LEVES RAPIDOS E FACIL MONTAGEM COM PLACAS PADROES DE MEIO E UM METRO DE LARGURA COM ALTURA A PARTIR DE 2 20 METROS USADO EM SEU SISTEMA DE MONTAGEM COM PANEIS DE TS MELAMINICA DULA FACE BRANCO COM PERFIS METALICOS E ESTRUTURADO POR MONTANTES OCTOGONAIS PARA LABORATORIOS HOSPITAIS ESCRITORIOS E CAMARINS ARTISTICOS INCLUINDO ILUMINACAO TOMADAS PORTA COM FECHADURA E CARPETE PARA PISO	3,00
20.	221	DIARIA	LOCACAO DE TABLADO TAMANHO 04 M X 03 M DE LARGURA E 01M DE ALTURA CONTENDO FECHAMENTO EM SEU ENTORNO COM TECIDO PRETO E OU SIMILAR O TABLADO DEVERA TER ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM GRADES DE PROTECAO DE NO MINIMO 90CM DE ALTURA	2,00
21.	221	DIARIA	LOCACAO DE TABLADO TAMANHO 06 M X 04 M DE LARGURA E 01M DE ALTURA CONTENDO FECHAMENTO EM SEU ENTORNO COM TECIDO PRETO E OU SIMILAR. O TABLADO DEVERA TER ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM GRADES DE PROTECAO DE NO MINIMO 90CM DE ALTURA	2,00
22.	221	DIARIA	LOCACAO DE TABLADO TAMANHO 08 M X 06 M DE LARGURA E 01M DE ALTURA CONTENDO FECHAMENTO EM SEU ENTORNO COM TECIDO PRETO E OU SIMILAR. O	2,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

			TABLADO DEVERA TER ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM GRADES DE PROTECAO DE NO MINIMO 90CM DE ALTURA	
23.	465	DIARIA	LOCACAO DE <u>TENDA TAMANHO 10 M X 10 M</u> DE LARGURA E 4M DE ALTURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA DE BOA QUALIDADE E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA COM METALON COM CALHA DE 100MM TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES INSTALACAO E RETIRADA PELA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE	3,00
24.	542	DIARIA	LOCACAO DE <u>TENDA TAMANHO 5 M X 5 M DE LARGURA E 4 M DE ALTURA</u> LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. ESTRUTURA COM METALON COM CALHA DE 100MM TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORE.	2,00
25.	542	DIARIA	LOCACAO DE <u>TENDA TAMANHO 6M X 6M</u> DE LARGURA E 4M DE ALTURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA DE BOA QUALIDADE E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA COM METALON COM CALHA DE 100MM TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES	2,00
26.	279	DIARIA	LOCACAO E INSTALACAO DE <u>EXTINTORES DE INCENDIO TIPO AGUA</u> 2 A 10 LITROS COM SUPORTES E PLACAS DE SINALIZACAO PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DETERMINADOS PELO SETOR REQUISITANTE	0,20
27.	93	DIARIA	LOCACAO E INSTALACAO DE <u>EXTINTORES DE INCENDIO TIPO GAS CARBONICO</u> CO2 6 KG COM SUPORTES E PLACAS DE SINALIZACAO PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DETERMINADOS PELO SETOR REQUISITANTE	0,20
28.	310	DIARIA	LOCACAO E INSTALACAO DE <u>EXTINTORES DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO BC</u> 6 KG COM SUPORTES E PLACAS DE SINALIZACAO PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DETERMINADOS PELO SETOR REQUISITANTE	0,20
29.	51	DIARIA	LOCACAO E INSTALACAO DE <u>GERADOR DE ENERGIA DE 80 KVA</u> TENSÃO 220 110 VOLTS TRIFASICO PARA ATENDER TODA A NECESSIDADE DO EVENTO LUZ DE EMERGENCIA PALCO SOM BARRACAS ETC TIPO DE FUNCIONAMENTO STAND BY DEVIDAMENTE ABASTECIDO	2,00
30.	3.732	UNIDADE	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE <u>BARRAS METALICAS DE CONTENCAO</u> PARA FECHAMENTO DE AREAS DETERMINADA PELO SETOR REQUISITANTE TAMANHO 2 M X 110 M	0,05
31.	102	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE <u>GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA</u> TENSÃO 220 110 VOLTS TRIFASICO PARA ATENDER TODA A NECESSIDADE DO EVENTO LUZ DE EMERGENCIA PALCO SOM BARRACAS ETC TIPO DE FUNCIONAMENTO STAND BY DEVIDAMENTE ABASTECIDO	3,00
32.	79	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE <u>GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA</u> TENSÃO 220 110 VOLTS TRIFASICO PARA ATENDER TODA A NECESSIDADE DO EVENTO LUZ DE EMERGENCIA PALCO SOM BARRACAS ETC TIPO DE FUNCIONAMENTO STAND BAY DEVIDAMENTE ABASTECIDO	3,00
33.	537	UNIDADE	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE <u>PLACAS METALICAS</u> PARA FECHAMENTO DE AREAS DETERMINADA PELO SETOR REQUISITANTE TAMANHO 3M X 220M	0,20
34.	34	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE <u>PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO NO MINIMO 10 M X 8 M</u>	50,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

			COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 6M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4 M X 2 M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO CAMARIM MEDINDO NO MINIMO 3 M X 3 M E HOUSE MIX	
35.	134	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE <u>PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 08 M X 06 M</u> COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 6M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4 M X 2 M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO CAMARIM MEDINDO NO MINIMO 3 M X 3 M E HOUSE MIX	10,00
36.	62	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE <u>PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 06 M X 04 M</u> COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 6M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4 M X 2 M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO E HOUSE MIX	10,00
37.	62	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE <u>TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 10M X 10M X 04M</u> EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO	10,00
38.	139	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE <u>TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 20M X 10M X 04M</u> EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO	5,00
39.	55	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE <u>TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 30M X 10M X 05M</u> EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO	10,00
40.	55	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE <u>PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO NO MINIMO 14 M X 12 M</u> COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 10M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4 M X 4 M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO 2 CAMARINS MEDINDO NO MINIMO 4 M X 4 M E HOUSE MIX DE NO MINIMO 4 M X 4 M	10,00
41.	55	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE <u>PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO NO MINIMO 12 M X 10 M</u> COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 8M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4 M X 4 M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO 2 CAMARINS MEDINDO NO MINIMO 4 M X 4 M E HOUSE MIX DE NO MINIMO 4M X 4M	5,00
42.	142	DIARIA	<u>MAQUINA DE ALGODAO DOCE</u> OBS O MATERIAL NECESSARIO PARA FAZER O ALGODAO DOCE SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA <u>DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 04 HORAS</u>	1,00
43.	88	DIARIA	<u>PAINEL DE LED DE ALTA DEFINICAO RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR 3X2M</u> 1 NOTEBOOK PARA TRASMISSAO DE	3,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG.

			IMAGEM 1 PROCESSADOR 1 BUMPER 2 TALHAS	
44.	73	DIARIA	PAINEL DE LED DE ALTA DEFINICAO RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR 5X3M 1 NOTEBOOK PARA TRASMISSAO DE IMAGEM 1 PROCESSADOR 1 BUMPER 2 TALHAS	5,00
45.	88	DIARIA	PAINEL DE LED RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR COM A MEDIDA DE 6X3 SISTEMA COMPLETO PROCESSADORA DE ALTA QUALIDADE COM ENTRADA PARA 4 CAMERAS COM CABO DE 100 MTS DE REDE E HDMI ESTRUTURA EM ALUMINIO PARA INSTALACAO E ACABAMENTO EM TECIDO 1 NOTEBOOK PARA TRASMISSAO DE IMAGEM 1 PROCESSADOR 1 BUMPER 2 TALHAS	5,00
46.	132	DIARIA	PISCINA DE BOLINHAS DE NO MINIMO 1 5 X 1 5 COM TELA DE SEGURANCA AO REDOR DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 04 HORAS	1,00
47.	46	DIARIA	PORTAL EM Q30 12M X 5M X 1M	2,00
48.	46	DIARIA	PORTAL EM Q30 8M X 4M X 1M	2,00
49.	50	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICO DE ARBITRO COM EXPERIENCIA COMPROVADA POR DOCUMENTO DE FILIACAO NA ASSOCIACAO DE CLASSE QUE JULGUE CONCURSOS DE MARCHA EM EVENTOS EQUESTRES EM DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 08 HORAS. O DOCUMENTO QUE COMPROVE A FILIAÇÃO DO ÁRBITRO NA ASSOCIACAO DE CLASSE QUE JULGUE CONCURSOS DE MARCHA DEVERÁ SER APRESENTADO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	5,00
50.	50	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICO DE LOCUTOR PROFISSIONAL EM PROVAS EQUESTRES MUNIDO DE SONOPLASTA PARA APRESENTACAO DE CONCURSO DE MARCHA DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 08 HORAS	1,00
51.	270	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICO DE OPERADOR DE SOM PARA INSTALAR E REPARAR EQUIPAMENTOS DE SOM ELETRICO DE ACORDO COM AS INSTRUCOES E SUPERVISAO RECEBIDA AVALIAR E CONTROLAR AS INSTALACOES APARELHOS CIRCUITOS E OUTROS EQUIPAMENTOS TESTAR APARELHOS E COMPONENTES PARA ASSEGURAR O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO BEM COMO MONTAR E OPERAR A APARELHAGEM DE SOM TENDO EM VISTA UMA FINALIDADE ESPECIFICA ASSESSORAR NAS ATIVIDADES DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 06 HORAS	1,00
52.	775	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO) MASCULINO E FEMININO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO PARA ATUAREM EM ESCALA DE 08 HORAS A EQUIPE DEVERA SE APRESENTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADA USANDO UNIFORME OU COLETES A EQUIPE DEVERA PORTAR RADIOS DE COMUNICACAO DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 08 HORAS	0,50
53.	820	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCUTOR PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 04 HORAS	1,00
54.	387	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA NOS LOCAIS DETERMINADOS PELO SETOR REQUISITANTE A MANUTENCAO DEVERA SER FEITA EM LOCAL E DATA PRE DETERMINADA COM LEVANTAMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO PARA REPARO E NOVAS INSTALACOES ELETRICAS SE NECESSARIO VISANDO ATENDER O CROQUI DO OCAL DETERMINADO O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO SERA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 06 HORAS	1,00
55.	620	HORA	PROPAGANDA VOLANTE ATRAVES DE VEICULO CARRO	0,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

			INCLUINDO A GRAVACAO DE PROPAGANDA EM CD	
56.	3.565	HORA	PROPAGANDA VOLANTE ATRAVES DE VEICULO MOTO INCLUINDO A GRAVACAO DE PROPAGANDA EM CD	0,10
57.	279	UNIDADE	RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO AGUA DE 06 KG	0,10
58.	93	UNIDADE	RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO CO2 DE 06 KG	0,10
59.	310	UNIDADE	RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO POQUIMICO DE 06 KG	0,10
60.	620	DIARIA	SEGURANCA PRIVADA MASCULINO E FEMININO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM UNIFORME OU COLETES PARA ATUAREM EM ESCALA DE 08 HORAS A EQUIPE DE SEGURANCA DEVERA TER CURSO DE FORMACAO NA AREA E SER DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO MINISTERIO DA JUSTICA A EQUIPE DE SEGURANCA DEVERA PORTAR RADIOS DE COMUNICACAO E DETECTORES DE METAL DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 08 HORAS	0,50
61.	65	DIARIA	SISTEMA DE TELA DE NO MINIMO DE 300 POLEGADAS COM PROJETOR DVI HDMI VGA DE 5000 LUMES DE LED ACOMPANHADO DE COMPUTADOR TRAVE DE PERFIL 25 PARA FIXACAO DA TELA	3,00
62.	195	DIARIA	SONORIZACAO TIPO A SONORIZACAO PA 8 E ILUMINACAO PARA EVENTOS CONSTANDO DE 1 RACK POTENCIA CONSTANDO DE 1 AMPLIFICADOR 8 000 W 1 AMPLIFICADOR 6 000 W 1 AMPLIFICADOR 2 500 W 2 AMPLIFICADORES DBS 4000 OU SIMILAR 4 CAIXAS SUB 1 200 W 4 CAIXAS KF 4 MONITORES SM 400 2 CAIXAS ATIVAS 3 VIAS 1 200 W 1 MESA DIGITAL 32 CANAIS 16 AUX 1 PROCESSADOR DIGITAL 3 VIAS 12 MICROFONES SM 58 COM CABO 12 PEDESTAIS 2 MICROFONES SEM FIO 16 PAR LED 3W 1 NOTEBOOK COM MUSICAS VARIADAS 1 TECNICO RESPONSÁVEL CABEAMENTO PARA O SISTEMA	3,00
63.	294	DIARIA	SONORIZACAO TIPO B SONORIZACAO PARA EVENTOS CONSTANDO DE 4 CAIXAS COM SUPORTES ATIVA PASSIVA 2 CAIXAS PARA RETORNO ATIVA PASSIVA 1 MESA 16X6 CANAIS 2 EQUALIZADORES 2 EFEITOS 8 PEDESTAIS 8 MICROFONES COM CABO 1 MICROFONE SEM FIO 1 NO TEBOOK COM ENTRADA USB CABEAMENTO PARA O SISTEMA	2,00
64.	437	DIARIA	SONORIZACAO TIPO C SONORIZACAO PARA EVENTOS CONSTANDO DE 2 CAIXAS COM SUPORTES ATIVA E PASSIVA 1 CONSOLE DE MESA DE SOM DE NO MINIMO 8 CANAIS CONTENDO EMBUTIDO EQUALIZADOR E EFEITOS 2 PEDESTAIS 2 MICROFONES COM CABO 1 MICROFONE SEM FIO 1 NOTEBOOK COM ENTRADA USB CABEAMENTO PARA O SISTEMA	2,00
65.	54	DIARIA	SONORIZACAO TIPO D SONORIZACAO TIPO D EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 08 LINE ARRAY 2 12 + TI 08 SUB DE 2 18 800 WTS RMS 02 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS E 16 AUXILIARES 01 MULTI CABO 36 VIAS COM SPLINTER 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 02 AMPLIFICADOR 8000 WTS 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS 02 AMPLIFICADOR 3000 WTS 02 AMPLIFICADOR 2000 WTS 01 AMPLIFICADOR 1000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID L & R COM	5,0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

			2 KF 850 E 2 SUB 850 DE CADA LADO 24 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 01 1 RACK DMX 12 CANAIS 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS 02 MINI BRUT 04 MOVING BEAN 200 7R 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS 16 AUXILIARES 04 MONITORES SM 400 02 SUB SB 850 15 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 04 DIRECT ATIVO 06 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 02 MEDUSA 12 VIAS 10 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 10 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO UHF BETA 58 01 AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO GUITARRA 120 WTS 01 MULTI-CABO 36 VIAS 45 MTS 40 CABOS MIC XLR 10,7 E 5 MTS CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	
66.	101	DIARIA	SONORIZACAO TIPO E EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 08 LINE ARRAY 2 12 TI 08 SUB DE 2 18 WTS RMS 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS E 16 AUXILIARES 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 04 AMPLIFICADOR 8000 WTS 04 AMPLIFICADOR 6000 WTS 06 AMPLIFICADOR 3000 WTS 01 AMPLIFICADOR 1000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID L E R COM 2 KF 850 E 2 SUB 850 DE CADA LADO 12 PAR LED 3 WTS 24 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 01 1 RACK DMX 12 CANAIS 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS 04 MINI BRUT 08 MOVING HED 16 CANAIS 575 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 MESA DIGITAL MINIMO 32 CANAIS 16 AUXILIARES 04 MONITORES SM 400 02 SUB 850 PARA BAT 15 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 04 DIRECT ATIVO 10 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 02 MEDUSA 11VIAS 10 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 10 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO BETA 58 01 AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO DE GUITARRA 120 WTS 01 MULTI CABO 36 VIAS 45 MTS COM SPLINTER 40 CABOS MIC XLR 10,7 E 5 METROS CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 GRID EM ALUMINIO Q 30 COM 8 M DE LARGURA 6M DE FUNDO E 5 M DE ALTURA COM SLEVE E 4 TALHAS DE 1 TONELADA	
67.	56	DIARIA	SONORIZACAO TIPO F EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 12 LINE ARRAY 2 12 + TI 12 SUB DE 2 18 800 WTS RMS 02 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS E 16 AUXILIARES 02 MULTI CABO 36 VIAS COM SPLINTER 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 03 AMPLIFICADOR 8000 WTS 03 AMPLIFICADOR 6000 WTS 03 AMPLIFICADOR 3000 WTS 02 AMPLIFICADOR 2000 WTS 01 AMPLIFICADOR 1000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID L & R COM 4 KF 850 E 4 SUB 850 DE CADA LADO 01 MESA DIGITAL MINIMO	5,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

			DE 32 CANAIS 16 AUXILIARES 04 MONITORES SM 400 02 SUB SB 850 15 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 04 DIRECT ATIVO 06 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 02 MEDUSA 12 VIAS 10 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 10 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO UHF BETA 58 01 AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO GUITARRA 120 WTS 60 CABOS MIC XLR 10 7 E 5 MTS 12 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 01 1 RACK DMX 12 CANAIS 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS 04 MINI BRUT 08 MOVING BEAN 200 5R 12 PAR LED 3 WTS 04 ATOMIC 3000 WTS 02 VENTILADORES 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 GRIDE EM ALUMINIO Q 30 8 X 6 X 5 COM 2 LINHAS E 4 TALHAS DE 01T CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	
68.	46	DIARIA	SONORIZACAO TIPO G SONORIZACAO TIPO G EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 16 LINE ARRAY 2 12 + TI 16 SUB DE 2 18 800 WTS RMS 02 MESA DIGITAL MINIMO DE 48 CANAIS E 24 AUXILIARES 03 MULTI CABO 48 VIAS COM SPLINTER 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 05 AMPLIFICADOR 8000 WTS 05 AMPLIFICADOR 6000 WTS 05 AMPLIFICADOR 3000 WTS 03 AMPLIFICADOR 2000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID L & R COM 4 KF 850 E 4 SUB 850 DE CADA LADO 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS 16 AUXILIARES 06 MONITORES SM 400 02 SUB SB 850 20 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 10 DIRECT ATIVO 10 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 04 MEDUSA 12 VIAS 15 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 15 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO UHF BETA 58 01 AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO GUITARRA 120 WTS 80 CABOS MIC XLR 10 7 E 5 MTS 12 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 02 1 RACK DMX 12 CANAIS 02 PROPOWER 12 CANAIS 02 SPLITTER 2 ENTRADAS 8 SAIDAS 01 MESA AVOLITE PEARL 2010 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS 06 MINI BRUT 12 MOVING BEAN 200 5R 20 PAR LED 3 WTS 04 ATOMIC 3000 WTS 02 VENTILADORES 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 GRIDE EM ALUMINIO Q 30 10 X 8 X 5 COM 2 LINHAS E 4 TALHAS DE 01T CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	10,00
69.	31	DIARIA	SONORIZACAO TIPO H SISTEMA DE SONORIZACAO PA LINE ARRAY 48 24 CAIXAS LINE E 24 CAIXAS SUB 6 AMPLIFICADORES ESTEREO PARA SUB GRAVE COM POTENCIA NO MINIMO 1600W RMS POR CAIXA 12 AMPLIFICADORES ESTEREO PARA MEDIO GRAVE COM POTENCIA NO MINIMO 1600W RMS 12 AMPLIFICADORES ESTEREO PARA MEDIO AGUDO E AGUDO COM POTENCIA DE NO MINIMO 800W RMS MESA DE PA DIGITAL 48 CANAIS EX PM5D MIX RACK S6L PROFILE S3L MULTICABO COM 48 VIAS DE NO MINIMO 30M EQUALIZADOR GRAFICO DE 31 BANDAS EM PA	50,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

			COMUNICACAO MESA DE PA E MESA DE MONITOR SISTEMA DE SONORIZACAO MONITOR SIDE DUPLO DE 4 VIAS PROCESSADO ESTEREO 2 MONITORES SM 400 MESA DE MONITOR DIGITAL 48 CANAIS EX PM5D PROFILE MIX RACK SL6 1 SUB PARA BATERIA 2 X18 2 POWER PLAY DE 8 VIAS BACK LINE 1 BATERIA COM 7 PECAS E 5 ESTANTES PARA PRATOS E BANQUINHO EX YAMAHA PEARL PREMIER OU SIMILARES 20 DIRECT BOX PASSIVOS 3 MICROFONES SEM FIO EX BETA SM58 OU SIMILAR 20 PEDESTAIS GRANDES 15 PEDESTAIS PEQUENOS E 10 GARRAS LP 10 PONTOS DE AC NO PALCO 110 VONTS ESTABILIZADOS 12 PRATICAVEIS FEELING OU TRUST 120 CABOS DE MICROFONE DE 10M 4 SUBSNAKE DE 12 VIAS COM 20M 3 MULTIVIAS DE 12 VIAS CADA COM 20M 10 CABOS P10P10 PARA INSTRUMENTOS 3 MONITORES EM VIAS SEPARADAS 1 AMPLIFICADOR DE BAIXO EX AMPEG SVT OU SIMILAR 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA EX FENDER OU SIMILAR 2 KITS DE MICROFONE PARA BATERIA DE BOA QUALIDADE 2 KITS DE MICROFONE PARA PERCUSSAO COM 10 PECAS DE BOA QUALIDADE 15 MICROFONES DE VOZ DE BOA QUALIDADE EX SM58 SENNHEISER SISTEMA DE ILUMINACAO 10 ELIPSÓIDAIAS 5 VARAS PAR 64 F#5 61 COM 6 PAR 8 ATOMIC 3000 25 LEDS 3W RGBW 20 MOVING BEAM 5R 7R OU SUPERIOR 1 TIGER TOUCH 6 MINIBRUT COM 6 LAMPADAS 2 MAQUINAS DE FUMACA COM VENTILADORES 1 PRO POWER 1 SPLITTER 4 16 2 CANHOES SEGUIDORES COM OPERADORES 1 GRIDE EM Q50 12X8X6 COM 6 PES SENDO 12X4+4 COM MAIS 3 LINHAS SOLTAS EM Q50 POR CIMA 1 MESA DE ILUMINACAO DMX 4 SET LIGHT PARA LUZ DE SERVICO 1 MULTICABO SOMENTE PARA O SISTEMA DE LUZ PALCO HOUSE MINIMO DE 30M DO PALCO 2 ASAS DE P A EM Q30 12X3X2 COM 2 LINHAS 1 TESTERA EM Q30 14 X 1 E 1 HOUSE MIX DE NO MINIMO 6 X 4	
70.	214	DIARIA	TELOES DE 100 POLEGADAS COM PROJETO MINIMO DE 3500 ANTI LUMEN COM SUPOR PARA PROJETO LONA ESPECIFICA PARA PROJECAO ESTRUTURA EM BOX DE ALUMINIO Q25	2,00
71.	214	DIARIA	TELOES DE 210 POLEGADAS COM PROJETO MINIMO DE 3500 ANTI LUMEN COM SUPOR PARA PROJETO LONA ESPECIFICA PARA PROJECAO ESTRUTURA EM BOX DE ALUMINIO Q25	3,00
72.	132	DIARIA	<u>TOBOGA INFLAVEL</u> DE NO MINIMO 3M LARGURA 5M DE PROFUNDIDADE 3 2M ALTURA DA QUEDA 4 2 ALTURA DO ESCORREGA COM GUARDA CORPO DE PROTECAO INFLAVEL DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 04 HORAS	2,00

11.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

11.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

12. JULGAMENTO

12.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

prestação de serviço, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

12.2. Após a fase de lances, para os itens 3, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72 se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por Microempresa - ME, Microempreendedor Individual - MEI ou Empresa de Pequeno Porte - EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

12.2.1. Ocorrendo o empate nos itens 3, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72 proceder-se-á da seguinte forma:

12.2.1.1. A ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

12.2.1.2. Apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

12.2.1.3. Não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

12.2.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

12.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

12.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

12.5. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá à pregoeira, juntamente da equipe de apoio, decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

12.6. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

12.7. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

12.8. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

12.8.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.8.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Pregoeira.

12.8.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

12.8.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

12.9. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

12.10. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

12.11. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

12.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

12.13. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

12.14. Após a homologação do resultado da licitação, a contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.666/93, mediante:

- a) instrumento contratual;
- b) emissão de nota de empenho de despesa ou;
- c) autorização de compra.

12.15. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, para:

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- b) assinar o contrato.

12.16. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

12.17. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

12.18. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

12.19. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

12.20. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, trabalhista, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

12.21. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

13. RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

13.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

13.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.

13.6 As razões e contrarrazões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pregoeira, no endereço Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, CEP: 35.830-000, Jaboticatubas/MG ou pelo e-mail licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br ou licitacao3@jaboticatubas.mg.gov.br

13.7. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante. Licitantes via fax ou correio eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

13.8. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até a assinatura da ata de registro de preços, sendo o resultado divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

14.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

15.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

15.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado

15.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

15.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

15.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

15.8. Antes de receber a ordem de serviço e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

15.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

15.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

15.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

15.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

15.13. As licitantes vencedoras dos **itens 26, 27, 28, 57, 58 e 58**, referentes à **LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E RECARGAS** deverão apresentar, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o **Cadastro da empresa junto ao Corpo de Bombeiros Militar.**

15.14. A licitante vencedora do **item 60**, referente a **SEGURANÇA PRIVADA**, deverá apresentar, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a **Autorização de funcionamento perante a Polícia Federal,** conforme Portarias 387/2006 e 1.670/2010 da Polícia Federal.

16. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. ° 8.666/93.

16.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

16.3. **QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.**

17. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

17.1. O objeto do presente certame será prestado em conformidade com as especificações e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

17.2. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

17.3. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

17.4. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

17.5. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17.6. O adjudicatário será responsável por toda mão-de-obra necessária para a execução dos serviços.

17.7. O Adjudicatário será responsável pela locomoção, hospedagem e alimentação de todo pessoal envolvido na execução dos serviços, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

17.8. O adjudicatário deverá proceder à montagem e desmontagem de toda estrutura, inclusive a parte elétrica quando necessária, que deverá ser disponibilizada através de mão de obra e material, para o perfeito funcionamento, sendo que toda montagem deverá estar concluída no mínimo 08 (horas) antes do horário previsto para início de cada evento, a ser informado na ordem de serviço, bem como providenciar a sua desmontagem em até 12 (doze) horas após a data de encerramento do evento. A Adjudicatária será responsável também pela segurança patrimonial da estrutura fornecida durante a prestação de serviços.

18. PAGAMENTO

18.1. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

18.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

19.2. A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

19.3. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

19.4. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados às detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

19.5. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

19.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

19.7. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

20.2. Caso o adjudicatário não preste os serviços, objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para execução do serviço.

20.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

20.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

20.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

20.7. A Secretaria poderá, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

20.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

20.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

20.10. É facultado à Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

20.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

20.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

20.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são as de n°s:

02170010.2012200212.793.3.3.90.39.00.1.00
02170010.2012200212.792.3.3.90.39.00.1.00
02150070.2369503632.220.3.3.90.39.00.1.00
02150040.1339202472.823.3.3.90.39.00.1.00
02150080.1339102462.732.3.3.90.39.00.1.00
02150030.2369503632.017.3.3.90.39.00.1.00
02150030.2369503632.371.3.3.90.39.00.1.00
02150030.2369505992.822.3.3.90.39.00.1.00
02130030.1236101882.249.3.3.90.39.00.1.01
02130030.1236101882.317.3.3.90.39.00.1.00
02130030.1236501902.250.3.3.90.39.00.1.01/1.00
02130030.1236101882.242.3.3.90.39.00.1.01
02090020.1030104332.430.3.3.90.39.00.1.55/1.59/2.59
02090020.1012204372.427.3.3.90.39.00.1.02
02090020.1030504362.115.3.3.90.39.00.1.02/1.55/1.59/2.59

Não estando as mesmas vinculadas a despesa, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

21.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Orgânica.

21.16. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital, ou pelos e-mails: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br e licitacao3@jaboticatubas.mg.gov.br

21.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: www.jaboticatubas.mg.gov.br, ou pelos e-mails: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br e licitacao3@jaboticatubas.mg.gov.br.

Jaboticatubas/MG, 17 de novembro de 2022.

.

Tércia Maria dos Santos Maia
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

ANEXO I

AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATORIO N°. 105/2022.
PREGÃO PRESENCIAL N°. 059/2022.

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

DO OBJETO: Registro de Preços de prestação de serviços diversos e locação de estruturas para a realização de eventos temporários no Município de Jaboticatubas/MG.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	46	DIARIA	BACKDROP EM Q30 4 X 4M		
2.	46	DIARIA	BACKDROP EM Q30 6 X 5M		
3.	875	DIARIA	BANHEIRO QUIMICO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE RESISTENTE E TOTALMENTE LAVAVEL COM COBERTURA TRANSLUCIDA INCLINADA COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA PORTA COM 180 GRAUS DE ABERTURA COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTENCIA QUE A MANTENHA FECHADA VENTILACAO INTERNA ATRAVES DE TELAS ESPACO INTERNO MINIMO DE 2 4 METROS CUBICOS TRANCA EMBUTIDA RESISTENTE A VIOLACAO COM INDICACAO LIVRE OCUPADO CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO PONTOS DE LUZ PISO ANTIDERRAPANTE IDENTIFICACAO MASCULINO FEMININO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS CADEIRANTES DIMENSOES MINIMAS DE 1 57 M DE LARGURA X 1 57 M DE COMPRIMENTO X 2 31 M DE ALTURA EM ESTRUTURA TAMBEM DE POLIETILENO A LOCACAO INCLUI TRANSPORTE INSTALACAO RETIRADA DOS EFLUENTES DIARIAMENTE DESODORIZANTE PAPEL HIGIENICO E LIMPEZA DURANTE TODOS OS DIAS EM QUE ESTIVER LOCADO		
4.	124	DIARIA	BARRICADA EM ALUMINIO NAVAL COM DIMENSOES 1M X 1 25M X 1 20M LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA COM BASE ANTIDERRAPANTE SUPORTE COM DEGRAU COM 40 CM DE ALTURA E COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATE 150 KG		
5.	665	DIARIA	BRIGADISTA PROFISSIONAL SENTIDO AMPLO BOMBEIRO CIVIL MASCULINO E FEMININO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO PARA ATUAREM EM ESCALA DE 08 HORAS DIARIAS E A ESPECIFICACAO DAS ATIVIDADES DEVERAO SER EXECUTADAS DE FORMA A GARANTIR OS MELHORES RESULTADOS CABENDO A		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

		CONTRATADA OTIMIZAR A GESTAO DE SEUS RECURSOS HUMANOS COM VISTAS A QUALIDADE DOS SERVICOS E A SATISFACAO DA CONTRATANTE PRATICANDO PRODUTIVIDADE ADEQUADA AOS VARIOS TIPOS DE TRABALHOS A CONTRATADA RESPONSABILIZAR SE A INTEGRALMENTE PELOS SERVICOS CONTRATADOS CUMPRINDO EVIDENTEMENTE AS DISPOSICOES LEGAIS QUE INTERFIRAM EM SUA EXECUCAO OS FUNCIONARIOS DA CONTRATADA DEVERAO SER CREDENCIADOS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COM O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO VIGENTE DE ACORDO COM CODIGO DE VERIFICACAO CONSULTADO NO SITE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS CONFORME A LEI ESTADUAL N 22 839 DE 05 DE JANEIRO DE 2018 E APTOS A PRESTAR OS SERVICOS E SE APRESENTAREM DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS EQUIPADOS E USANDO CRACHA DE IDENTIFICACAO CUMPRIR A PROGRAMACAO DOS SERVICOS COM ATENDIMENTO SEMPRE CORTES E DE FORMA A GARANTIR AS CONDICAOES DE SEGURANCA DAS INSTALACOES E DAS PESSOAS EM GERAL QUE SE FACAM PRESENTES OS SERVICOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA COMPREENDEM ACOES DE PREVENCAO E DE EMERGENCIA DESCRITOS A SEGUIR: ACOES DE PREVENCAO A) IDENTIFICAR E AVALIAR OS RISCOS EXISTENTES B) ELABORAR RELATORIO DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NOS SISTEMAS PREVENTIVOS COM APRESENTACAO DE EVENTUAIS SUGESTOES PARA MELHORIA DAS CONDICAOES DE SEGURANCA C) CONHECER EM PROFUNDIDADE A TECNICA E TATICA PARA UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE EXTINCAO DE INCENDIO: MANGUEIRAS EXTINTORES CHUVEIROS AUTOMATICOS E CO2 D) CONHECER A LOCALIZACAO DOS ALARMES EXTINTORES CAIXAS DE INCENDIO BEM COMO A LIGACAO DO CONJUNTO DE BOMBAS DE PRESSURIZACAO DA REDE DE HIDRANTES E) INSPECIONAR PERIODICAMENTE OS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO CONTRA INCENDIO E DE ROTAS DE FUGA CONFORME PROJETO DE COMBATE INCENDIO E PANICO COMUNICANDO AO FISCAL DO CONTRATO COM A MAIOR BREVIDADE POSSIVEL AS ANORMALIDADES DETECTADAS F) EXECUTAR RONDAS DIARIAS CONFORME A ORIENTACAO RECEBIDA DA CONTRATANTE VERIFICANDO TODAS AS DEPENDENCIAS DAS INSTALACOES ADOTANDO OS CUIDADOS E PROVIDENCIAS NECESSARIOS PARA O PERFEITO DESEMPENHO DAS FUNCOES E MANUTENCAO DA ORDEM NAS INSTALACOES G) ANALISAR COM RAPIDEZ A SITUACAO E EMPREGAR OS MEIOS DISPONIVEIS PARA DEBELAR UM INCENDIO H) INVESTIGAR A ORIGEM DE QUALQUER ANORMALIDADE NA EDIFICACAO QUE SEJA INDICIO DE PRINCIPIO	
--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

			DE INCENDIO RISCO DE DESABAMENTOS ROMPITURA POR FORTES VENTOS PANICO ETC I) COMUNICAR A CONTRATANTE TODA OCORRENCIA ANORMAL QUE VERIFICAR J) APRESENTAR A CONTRATANTE RELATORIO FORMAL DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS COM PROPOSTAS E MEDIDAS CORRETIVAS ADEQUADAS K) TESTAR PERIODICAMENTE OS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E AFINS L) AVALIAR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DE RISCO M) ESTAR SEMPRE EM CONDICOES DE AUXILIAR AS PESSOAS EM EVENTUAIS RISCOS NO SENTIDO DE FORNECER DADOS GERAIS SOBRE O EVENTO BEM COMO PROMOVER O RAPIDO E FACIL ACESSO AOS DISPOSITIVOS DE SEGURANCA N) EFETUAR RONDAS ESPORADICAS EM TODAS AS INSTALACOES DO EVENTO PARA VERIFICAR A EXISTENCIA DE POSSIVEIS PROBLEMAS QUE POSSAM REPRESENTAR EVENTUAIS RISCOS DE INCENDIO PANICO E OUTROS DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 08 HORAS		
6.	136	DIARIA	CAMA ELASTICA DE NO MINIMO 3,05 M DE DIAMETRO E MAXIMO 4,27 M DE DIAMETRO COM PROTECAO NAS MOLAS TELA DE SEGURANCA E ESCALADA DE ACESSO DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 04 HORAS		
7.	142	DIARIA	CARRINHO DE PIPOCA DURACAO DO SERVICO 04 HORAS POR LOCACAO. OBS: OS MATERIAIS NECESSARIOS PARA FAZER A PIPOCA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 04 HORAS		
8.	232	DIARIA	DRONE PARA FILMAGEM E TRANSMISSAO SIMULTANEA COM CAMERA FOTOFRAFICA E DE FILMAGEM PROFISSIONAL PARA TRANSMISSAO E GRAVACAO DE IMAGENS E FOTOS E ENTREGA DO MATERIAL SEM EDICAO DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 04 HORAS		
9.	41	DIARIA	EQUIPE DE LIMPEZA CONTENDO NO MINIMO 03 TRES PESSOAS DO SEXO MASCULINO E 03 TRES PESSOAS DO SEXO FEMININO DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 08 HORAS		
10.	232	DIARIA	FILMAGEM COM TRANSMISSAO SIMULTANEA TIPO 01 COM 01 CAMERA HD COM GRAVACAO DO MATERIAL EM PEN DRIVE SEM EDICAO DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 06 HORAS		
11.	232	DIARIA	FILMAGEM COM TRANSMISSAO SIMULTANEA TIPO 02 COM 02 CAMERA HD COM GRAVACAO DO MATERIAL EM PEN DRIVE SEM EDICAO DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 06 HORAS		
12.	232	DIARIA	FILMAGEM COM TRANSMISSAO SIMULTANEA TIPO 03 COM 03 CAMERA HD COM GRAVACAO DO MATERIAL EM PEN DRIVE SEM EDICAO DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 06 HORAS		
13.	270	DIARIA	SERVIÇOS DE FOTOGRAFO PROFISSIONAL PARA ATUAR EM EVENTOS, PALESTRAS, CURSOS, JOGOS, SHOWS, CAVALGADAS, ETC COM GRAVACAO EM PEN DRIVE SEM EDICAO, EM LOCAIS INDICADOS PELO SETOR REQUISITANTE DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 06 HORAS		
14.	542	DIARIA	LOCACAO DE BARRACA TAMANHO 3M X 3M DE		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

			LARGURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. ESTRUTURA EM METALON, TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES COM BALCAO LATERAIS E FRENTE INSTALACAO E RETIRADA PELA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE		
15.	12.400	UNIDADE	LOCACAO DE CADEIRA DE PLASTICO RESISTENTE PVC COR BRANCA		
16.	9.300	UNIDADE	LOCACAO DE JOGO DE MESA COM 04 QUATRO CADEIRAS DE PLASTICO COR BRANCA E TOALHA DE CETIM OU SIMILAR, COBRINDO DO TAMPO DA MESA AOS PÉS		
17.	15	DIARIA	LOCACAO DE POSTO ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA COM NO MINIMO DE 1 M X 2 M E 1 5 M DE ALTURA COM ESCADA DE ACESSO		
18.	100	DIARIA	LOCACAO DE SALA TAMANHO 3 M X 3 M DE OCTANORM EM ESTRUTURAS MODULARES QUE PERMITEM ATRAVES DE PERFIS DE ALUMINIO DE 08 LADOS TRAVESSAS E VIGAS PARA PROJETOS LEVES RAPIDOS E FACIL MONTAGEM COM PLACAS PADROES DE MEIO E UM METRO DE LARGURA COM ALTURA A PARTIR DE 2 20 METROS USADO EM SEUS SISTEMAS DE MONTAGEM COM PAINELIS DE TS MELAMINICA DULA FACE BRANCO COM PERFIS METALICOS E ESTRUTURADO POR MONTANTES OCTOGONAIS PARA LABORATORIOS HOSPITAIS ESCRITORIOS E CAMARINS ARTISTICOS INCLUINDO ILUMINACAO TOMADAS PORTA COM FECHADURA E CARPETE PARA PISO		
19.	100	DIARIA	LOCACAO DE SALA TAMANHO 5 M X 5 M DE OCTANORM EM ESTRUTURAS MODULARES QUE PERMITEM ATRAVES DE PERFIS DE ALUMINIO DE 08 LADOS TRAVESSAS E VIGAS PARA PROJETOS LEVES RAPIDOS E FACIL MONTAGEM COM PLACAS PADROES DE MEIO E UM METRO DE LARGURA COM ALTURA A PARTIR DE 2 20 METROS USADO EM SEU SISTEMA DE MONTAGEM COM PANEIS DE TS MELAMINICA DULA FACE BRANCO COM PERFIS METALICOS E ESTRUTURADO POR MONTANTES OCTOGONAIS PARA LABORATORIOS HOSPITAIS ESCRITORIOS E CAMARINS ARTISTICOS INCLUINDO ILUMINACAO TOMADAS PORTA COM FECHADURA E CARPETE PARA PISO		
20.	221	DIARIA	LOCACAO DE TABLADO TAMANHO 04 M X 03 M DE LARGURA E 01M DE ALTURA CONTENDO FECHAMENTO EM SEU ENTORNO COM TECIDO PRETO E OU SIMILAR O TABLADO DEVERA TER ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM GRADES DE PROTECAO DE NO MINIMO 90CM DE ALTURA		
21.	221	DIARIA	LOCACAO DE TABLADO TAMANHO 06 M X 04 M DE LARGURA E 01M DE ALTURA CONTENDO FECHAMENTO EM SEU ENTORNO COM TECIDO PRETO E OU SIMILAR. O TABLADO DEVERA TER ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM GRADES DE PROTECAO DE NO MINIMO 90CM DE ALTURA		
22.	221	DIARIA	LOCACAO DE TABLADO TAMANHO 08 M X 06 M DE LARGURA E 01M DE ALTURA CONTENDO FECHAMENTO EM SEU ENTORNO COM TECIDO PRETO E OU SIMILAR. O TABLADO DEVERA TER		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

			ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM GRADES DE PROTECAO DE NO MINIMO 90CM DE ALTURA		
23.	465	DIARIA	LOCACAO DE TENDA TAMANHO 10 M X 10 M DE LARGURA E 4M DE ALTURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA DE BOA QUALIDADE E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA COM METALON COM CALHA DE 100MM TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES INSTALACAO E RETIRADA PELA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE		
24.	542	DIARIA	LOCACAO DE TENDA TAMANHO 5 M X 5 M DE LARGURA E 4 M DE ALTURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. ESTRUTURA COM METALON COM CALHA DE 100MM TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORE.		
25.	542	DIARIA	LOCACAO DE TENDA TAMANHO 6M X 6M DE LARGURA E 4M DE ALTURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA DE BOA QUALIDADE E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA COM METALON COM CALHA DE 100MM TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES		
26.	279	DIARIA	LOCACAO E INSTALACAO DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO AGUA 2 A 10 LITROS COM SUPORTES E PLACAS DE SINALIZACAO PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DETERMINADOS PELO SETOR REQUISITANTE		
27.	93	DIARIA	LOCACAO E INSTALACAO DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO GAS CARBONICO CO2 6 KG COM SUPORTES E PLACAS DE SINALIZACAO PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DETERMINADOS PELO SETOR REQUISITANTE		
28.	310	DIARIA	LOCACAO E INSTALACAO DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO BC 6 KG COM SUPORTES E PLACAS DE SINALIZACAO PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DETERMINADOS PELO SETOR REQUISITANTE		
29.	51	DIARIA	LOCACAO E INSTALACAO DE GERADOR DE ENERGIA DE 80 KVA TENSÃO 220 110 VOLTS TRIFASICO PARA ATENDER TODA A NECESSIDADE DO EVENTO LUZ DE EMERGENCIA PALCO SOM BARRACAS ETC TIPO DE FUNCIONAMENTO STAND BY DEVIDAMENTE ABASTECIDO		
30.	3.732	UNIDADE	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE BARRAS METALICAS DE CONTENCAO PARA FECHAMENTO DE AREAS DETERMINADA PELO SETOR REQUISITANTE TAMANHO 2 M X 110 M		
31.	102	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA TENSÃO 220 110 VOLTS TRIFASICO PARA ATENDER TODA A NECESSIDADE DO EVENTO LUZ DE EMERGENCIA PALCO SOM BARRACAS ETC TIPO DE FUNCIONAMENTO STAND BY DEVIDAMENTE ABASTECIDO		
32.	79	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA TENSÃO 220 110 VOLTS TRIFASICO PARA ATENDER TODA A NECESSIDADE DO EVENTO LUZ DE EMERGENCIA PALCO SOM BARRACAS ETC TIPO DE FUNCIONAMENTO STAND BAY DEVIDAMENTE ABASTECIDO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

33.	537	UNIDADE	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE PLACAS METALICAS PARA FECHAMENTO DE AREAS DETERMINADA PELO SETOR REQUISITANTE TAMANHO 3M X 220M		
34.	34	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO NO MINIMO 10 M X 8 M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 6M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4 M X 2 M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO CAMARIM MEDINDO NO MINIMO 3 M X 3 M E HOUSE MIX		
35.	134	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 08 M X 06 M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 6M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4 M X 2 M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO CAMARIM MEDINDO NO MINIMO 3 M X 3 M E HOUSE MIX		
36.	62	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 06 M X 04 M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 6M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4 M X 2 M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO E HOUSE MIX		
37.	62	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 10M X 10M X 04M EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO		
38.	139	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 20M X 10M X 04M EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO		
39.	55	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 30M X 10M X 05M EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO		
40.	55	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO NO MINIMO 14 M X 12 M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 10M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4 M X 4 M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO 2 CAMARINS MEDINDO NO MINIMO 4 M X 4 M E HOUSE MIX DE NO MINIMO 4 M X 4 M		
41.	55	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO NO MINIMO 12 M X 10 M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

			FLY 8M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4 M X 4 M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO 2 CAMARINS MEDINDO NO MINIMO 4 M X 4 M E HOUSE MIX DE NO MINIMO 4M X 4M		
42.	142	DIARIA	MAQUINA DE ALGODAO DOCE OBS O MATERIAL NECESSARIO PARA FAZER O ALGODAO DOCE SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 04 HORAS		
43.	88	DIARIA	PAINEL DE LED DE ALTA DEFINICAO RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR 3X2M 1 NOTEBOOK PARA TRASMISSAO DE IMAGEM 1 PROCESSADOR 1 BUMPER 2 TALHAS		
44.	73	DIARIA	PAINEL DE LED DE ALTA DEFINICAO RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR 5X3M 1 NOTEBOOK PARA TRASMISSAO DE IMAGEM 1 PROCESSADOR 1 BUMPER 2 TALHAS		
45.	88	DIARIA	PAINEL DE LED RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR COM A MEDIDA DE 6X3 SISTEMA COMPLETO PROCESSADORA DE ALTA QUALIDADE COM ENTRADA PARA 4 CAMERAS COM CABO DE 100 MTS DE REDE E HDMI ESTRUTURA EM ALUMINIO PARA INSTALACAO E ACABAMENTO EM TECIDO 1 NOTEBOOK PARA TRASMISSAO DE IMAGEM 1 PROCESSADOR 1 BUMPER 2 TALHAS		
46.	132	DIARIA	PISCINA DE BOLINHAS DE NO MINIMO 1 5 X 1 5 COM TELA DE SEGURANCA AO REDOR DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 04 HORAS		
47.	46	DIARIA	PORTAL EM Q30 12M X 5M X 1M		
48.	46	DIARIA	PORTAL EM Q30 8M X 4M X 1M		
49.	50	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICO DE ARBITRO COM EXPERIENCIA COMPROVADA POR DOCUMENTO DE FILIACAO NA ASSOCIACAO DE CLASSE QUE JULGUE CONCURSOS DE MARCHA EM EVENTOS EQUESTRES EM DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 08 HORAS. O DOCUMENTO QUE COMPROVE A FILIAÇÃO DO ÁRBITRO NA ASSOCIACAO DE CLASSE QUE JULGUE CONCURSOS DE MARCHA DEVERÁ SER APRESENTADO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.		
50.	50	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICO DE LOCUTOR PROFISSIONAL EM PROVAS EQUESTRES MUNIDO DE SONOPLASTA PARA APRESENTACAO DE CONCURSO DE MARCHA DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 08 HORAS		
51.	270	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICO DE OPERADOR DE SOM PARA INSTALAR E REPARAR EQUIPAMENTOS DE SOM ELETRICO DE ACORDO COM AS INSTRUcoes E SUPERVISAO RECEBIDA AVALIAR E CONTROLAR AS INSTALACOES APARELHOS CIRCUITOS E OUTROS EQUIPAMENTOS TESTAR APARELHOS E COMPONENTES PARA ASSEGURAR O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO BEM COMO MONTAR E OPERAR A APARELHAGEM DE SOM TENDO EM VISTA UMA FINALIDADE ESPECIFICA ASSESSORAR NAS ATIVIDADES DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 06 HORAS		
52.	775	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO) MASCULINO E FEMININO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO PARA ATUAREM EM ESCALA DE 08 HORAS A EQUIPE DEVERA SE APRESENTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADA USANDO UNIFORME OU COLETES A EQUIPE DEVERA PORTAR RADIOS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

			DE COMUNICACAO DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 08 HORAS		
53.	820	DIARIA	PRESTACAO DE <u>SERVICOS DE LOCUTOR</u> PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 04 HORAS		
54.	387	DIARIA	PRESTACAO DE <u>SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA</u> NOS LOCAIS DETERMINADOS PELO SETOR REQUISITANTE A MANUTENCAO DEVERA SER FEITA EM LOCAL E DATA PRE DETERMINADA COM LEVANTAMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO PARA REPARO E NOVAS INSTALACOES ELETRICAS SE NECESSARIO VISANDO ATENDER O CROQUI DO OCAL DETERMINADO O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO SERA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 06 HORAS		
55.	620	HORA	<u>PROPAGANDA VOLANTE</u> ATRAVES DE VEICULO <u>CARRO</u> INCLUINDO A GRAVACAO DE PROPAGANDA EM CD		
56.	3.565	HORA	<u>PROPAGANDA VOLANTE</u> ATRAVES DE VEICULO <u>MOTO</u> INCLUINDO A GRAVACAO DE PROPAGANDA EM CD		
57.	279	UNIDADE	RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO AGUA DE 06 KG		
58.	93	UNIDADE	RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO CO2 DE 06 KG		
59.	310	UNIDADE	RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO DE 06 KG		
60.	620	DIARIA	<u>SEGURANCA PRIVADA</u> MASCULINO E FEMININO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM UNIFORME OU COLETES PARA ATUAREM EM ESCALA DE 08 HORAS A EQUIPE DE SEGURANCA DEVERA TER CURSO DE FORMACAO NA AREA E SER DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO MINISTERIO DA JUSTICA A EQUIPE DE SEGURANCA DEVERA PORTAR RADIOS DE COMUNICACAO E DETECTORES DE METAL DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 08 HORAS		
61.	65	DIARIA	SISTEMA DE <u>TELA DE NO MINIMO DE 300 POLEGADAS</u> COM PROJETOR DVI HDMI VGA DE 5000 LUMES DE LED ACOMPANHADO DE COMPUTADOR TRAVE DE PERFIL 25 PARA FIXACAO DA TELA		
62.	195	DIARIA	<u>SONORIZACAO TIPO A</u> SONORIZACAO PA 8 E ILUMINACAO PARA EVENTOS CONSTANDO DE 1 RACK POTENCIA CONSTANDO DE 1 AMPLIFICADOR 8 000 W 1 AMPLIFICADOR 6 000 W 1 AMPLIFICADOR 2 500 W 2 AMPLIFICADORES DBS 4000 OU SIMILAR 4 CAIXAS SUB 1 200 W 4 CAIXAS KF 4 MONITORES SM 400 2 CAIXAS ATIVAS 3 VIAS 1 200 W 1 MESA DIGITAL 32 CANAIS 16 AUX 1 PROCESSADOR DIGITAL 3 VIAS 12 MICROFONES SM 58 COM CABO 12 PEDESTAIS 2 MICROFONES SEM FIO 16 PAR LED 3W 1 NOTEBOOK COM MUSICAS VARIADAS 1 TECNICO RESPONSVEL CABEAMENTO PARA O SISTEMA		
63.	294	DIARIA	<u>SONORIZACAO TIPO B</u> SONORIZACAO PARA EVENTOS CONSTANDO DE 4 CAIXAS COM SUPORTES ATIVA PASSIVA 2 CAIXAS PARA		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

			RETORNO ATIVA PASSIVA 1 MESA 16X6 CANAIS 2 EQUALIZADORES 2 EFEITOS 8 PEDESTAIS 8 MICROFONES COM CABO 1 MICROFONE SEM FIO 1 NO TEBOOK COM ENTRADA USB CABEAMENTO PARA O SISTEMA		
64.	437	DIARIA	SONORIZACAO TIPO C SONORIZACAO PARA EVENTOS CONSTANDO DE 2 CAIXAS COM SUPORTES ATIVA E PASSIVA 1 CONSOLE DE MESA DE SOM DE NO MINIMO 8 CANAIS CONTENDO EMBUTIDO EQUALIZADOR E EFEITOS 2 PEDESTAIS 2 MICROFONES COM CABO 1 MICROFONE SEM FIO 1 NOTEBOOK COM ENTRADA USB CABEAMENTO PARA O SISTEMA		
65.	54	DIARIA	SONORIZACAO TIPO D SONORIZACAO TIPO D EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 08 LINE ARRAY 2 12 + TI 08 SUB DE 2 18 800 WTS RMS 02 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS E 16 AUXILIARES 01 MULTI CABO 36 VIAS COM SPLINTER 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 02 AMPLIFICADOR 8000 WTS 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS 02 AMPLIFICADOR 3000 WTS 02 AMPLIFICADOR 2000 WTS 01 AMPLIFICADOR 1000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID L & R COM 2 KF 850 E 2 SUB 850 DE CADA LADO 24 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 01 1 RACK DMX 12 CANAIS 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS 02 MINI BRUT 04 MOVING BEAN 200 7R 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS 16 AUXILIARES 04 MONITORES SM 400 02 SUB SB 850 15 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 04 DIRECT ATIVO 06 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 02 MEDUSA 12 VIAS 10 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 10 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO UHF BETA 58 01 AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO GUITARRA 120 WTS 01 MULTI-CABO 36 VIAS 45 MTS 40 CABOS MIC XLR 10,7 E 5 MTS CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA		
66.	101	DIARIA	SONORIZACAO TIPO E EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 08 LINE ARRAY 2 12 TI 08 SUB DE 2 18 WTS RMS 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS E 16 AUXILIARES 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 04 AMPLIFICADOR 8000 WTS 04 AMPLIFICADOR 6000 WTS 06 AMPLIFICADOR 3000 WTS 01 AMPLIFICADOR 1000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID L E R COM 2 KF 850 E 2 SUB 850 DE CADA LADO 12 PAR LED 3 WTS 24		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

			REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 01 1 RACK DMX 12 CANAIS 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS 04 MINI BRUT 08 MOVING HED 16 CANAIS 575 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 MESA DIGITAL MINIMO 32 CANAIS 16 AUXILIARES 04 MONITORES SM 400 02 SUB 850 PARA BAT 15 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 04 DIRECT ATIVO 10 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 02 MEDUSA 11VIAS 10 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 10 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO BETA 58 01 AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO DE GUITARRA 120 WTS 01 MULTI CABO 36 VIAS 45 MTS COM SPLINTER 40 CABOS MIC XLR 10,7 E 5 METROS CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 GRID EM ALUMINIO Q 30 COM 8 M DE LARGURA 6M DE FUNDO E 5 M DE ALTURA COM SLEVE E 4 TALHAS DE 1 TONELADA		
67.	56	DIARIA	SONORIZACAO TIPO F EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 12 LINE ARRAY 2 12 + TI 12 SUB DE 2 18 800 WTS RMS 02 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS E 16 AUXILIARES 02 MULTI CABO 36 VIAS COM SPLINTER 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 03 AMPLIFICADOR 8000 WTS 03 AMPLIFICADOR 6000 WTS 03 AMPLIFICADOR 3000 WTS 02 AMPLIFICADOR 2000 WTS 01 AMPLIFICADOR 1000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID L & R COM 4 KF 850 E 4 SUB 850 DE CADA LADO 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS 16 AUXILIARES 04 MONITORES SM 400 02 SUB SB 850 15 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 04 DIRECT ATIVO 06 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 02 MEDUSA 12 VIAS 10 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 10 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO UHF BETA 58 01 AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO GUITARRA 120 WTS 60 CABOS MIC XLR 10 7 E 5 MTS 12 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 01 1 RACK DMX 12 CANAIS 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS 04 MINI BRUT 08 MOVING BEAN 200 5R 12 PAR LED 3 WTS 04 ATOMIC 3000 WTS 02 VENTILADORES 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 GRIDE EM ALUMINIO Q 30 8 X 6 X 5 COM 2 LINHAS E 4 TALHAS DE 01T CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA		
68.	46	DIARIA	SONORIZACAO TIPO G SONORIZACAO TIPO G EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 16 LINE ARRAY 2 12 + TI 16		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

			SUB DE 2 18 800 WTS RMS 02 MESA DIGITAL MINIMO DE 48 CANAIS E 24 AUXILIARES 03 MULTI CABO 48 VIAS COM SPLINTER 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 05 AMPLIFICADOR 8000 WTS 05 AMPLIFICADOR 6000 WTS 05 AMPLIFICADOR 3000 WTS 03 AMPLIFICADOR 2000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID L & R COM 4 KF 850 E 4 SUB 850 DE CADA LADO 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS 16 AUXILIARES 06 MONITORES SM 400 02 SUB SB 850 20 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 10 DIRECT ATIVO 10 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 04 MEDUSA 12 VIAS 15 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 15 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO UHF BETA 58 01 AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO GUITARRA 120 WTS 80 CABOS MIC XLR 10 7 E 5 MTS 12 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 02 1 RACK DMX 12 CANAIS 02 PROPOWER 12 CANAIS 02 SPLITTER 2 ENTRADAS 8 SAIDAS 01 MESA AVOLITE PEARL 2010 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS 06 MINI BRUT 12 MOVING BEAN 200 5R 20 PAR LED 3 WTS 04 ATOMIC 3000 WTS 02 VENTILADORES 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 GRIDE EM ALUMINIO Q 30 10 X 8 X 5 COM 2 LINHAS E 4 TALHAS DE 01T CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA		
69.	31	DIARIA	SONORIZACAO TIPO H SISTEMA DE SONORIZACAO PA LINE ARRAY 48 24 CAIXAS LINE E 24 CAIXAS SUB 6 AMPLIFICADORES ESTEREO PARA SUB GRAVE COM POTENCIA NO MINIMO 1600W RMS POR CAIXA 12 AMPLIFICADORES ESTEREO PARA MEDIO GRAVE COM POTENCIA NO MINIMO 1600W RMS 12 AMPLIFICADORES ESTEREO PARA MEDIO AGUDO E AGUDO COM POTENCIA DE NO MINIMO 800W RMS MESA DE PA DIGITAL 48 CANAIS EX PM5D MIX RACK S6L PROFILE S3L MULTICABO COM 48 VIAS DE NO MINIMO 30M EQUALIZADOR GRAFICO DE 31 BANDAS EM PA COMUNICACAO MESA DE PA E MESA DE MONITOR SISTEMA DE SONORIZACAO MONITOR SIDE DUPLO DE 4 VIAS PROCESSADO ESTEREO 2 MONITORES SM 400 MESA DE MONITOR DIGITAL 48 CANAIS EX PM5D PROFILE MIX RACK SL6 1 SUB PARA BATERIA 2 X18 2 POWER PLAY DE 8 VIAS BACK LINE 1 BATERIA COM 7 PECAS E 5 ESTANTES PARA PRATOS E BANQUINHO EX YAMAHA PEARL PREMIER OU SIMILARES 20 DIRECT BOX PASSIVOS 3 MICROFONES SEM FIO EX BETA SM58 OU SIMILAR 20 PEDESTAIS GRANDES 15 PEDESTAIS PEQUENOS E 10 GARRAS LP 10 PONTOS DE AC NO PALCO 110 VONTS ESTABILIZADOS 12 PRATICAVEIS FEELING OU TRUST 120 CABOS DE MICROFONE DE 10M 4 SUBSNAKE DE 12 VIAS COM 20M 3 MULTIVIAS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

			DE 12 VIAS CADA COM 20M 10 CABOS P10P10 PARA INSTRUMENTOS 3 MONITORES EM VIAS SEPARADAS 1 AMPLIFICADOR DE BAIXO EX AMPEG SVT OU SIMILAR 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA EX FENDER OU SIMILAR 2 KITS DE MICROFONE PARA BATERIA DE BOA QUALIDADE 2 KITS DE MICROFONE PARA PERCUSSAO COM 10 PECAS DE BOA QUALIDADE 15 MICROFONES DE VOZ DE BOA QUALIDADE EX SM58 SENNHEISER SISTEMA DE ILUMINACAO 10 ELIPSÓIDAI 5 VARAS PAR 64 F#5 61 COM 6 PAR 8 ATOMIC 3000 25 LEDS 3W RGBW 20 MOVING BEAM 5R 7R OU SUPERIOR 1 TIGER TOUCH 6 MINIBRUT COM 6 LAMPADAS 2 MAQUINAS DE FUMACA COM VENTILADORES 1 PRO POWER 1 SPLITTER 4 16 2 CANHOES SEGUIDORES COM OPERADORES 1 GRIDE EM Q50 12X8X6 COM 6 PES SENDO 12X4+4 COM MAIS 3 LINHAS SOLTAS EM Q50 POR CIMA 1 MESA DE ILUMINACAO DMX 4 SET LIGHT PARA LUZ DE SERVICO 1 MULTICABO SOMENTE PARA O SISTEMA DE LUZ PALCO HOUSE MINIMO DE 30M DO PALCO 2 ASAS DE P A EM Q30 12X3X2 COM 2 LINHAS 1 TESTERA EM Q30 14 X 1 E 1 HOUSE MIX DE NO MINIMO 6 X 4		
70.	214	DIARIA	TELOES DE 100 POLEGADAS COM PROJETOR MINIMO DE 3500 ANTI LUMEN COM SUPOR PARA PROJETOR LONA ESPECIFICA PARA PROJECAO ESTRUTURA EM BOX DE ALUMINIO Q25		
71.	214	DIARIA	TELOES DE 210 POLEGADAS COM PROJETOR MINIMO DE 3500 ANTI LUMEN COM SUPOR PARA PROJETOR LONA ESPECIFICA PARA PROJECAO ESTRUTURA EM BOX DE ALUMINIO Q25		
72.	132	DIARIA	TOBOGA INFLAVEL DE NO MINIMO 3M LARGURA 5M DE PROFUNDIDADE 3 2M ALTURA DA QUEDA 4 2 ALTURA DO ESCORREGA COM GUARDA CORPO DE PROTECAO INFLAVEL DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 04 HORAS		

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso: R\$
_____ (_____))

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A prestação dos serviços será solicitada pelas Secretarias Municipais conforme a necessidade e será realizada nos locais indicados na Ordem de Serviço expedida pelo Setor de Compras.

- Após o recebimento da Ordem de Serviços, a licitante vencedora terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para o início da prestação dos serviços e deverá obedecer ao Cronograma e orientações estabelecidas pelo Setor Requisitante que será anexa à Ordem de Serviços.

OBS: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da LICITANTE com todas as características do objeto e exigências



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

constantes no edital, bem como o serviço será prestado conforme estipulado
neste edital e seus anexos.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº. Cédula de Identidade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

ANEXO II

AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) , portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa , CNPJ nº , bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
 - 1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
 - 3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

ANEXO III

AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de Preços de prestação de serviços diversos e locação de estruturas para a realização de eventos temporários no Município de Jaboticatubas/MG.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1.	46	DIARIA	BACKDROP EM Q30 4 X 4M
2.	46	DIARIA	BACKDROP EM Q30 6 X 5M
3.	875	DIARIA	BANHEIRO QUIMICO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE RESISTENTE E TOTALMENTE LAVAVEL COM COBERTURA TRANSLUCIDA INCLINADA COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA PORTA COM 180 GRAUS DE ABERTURA COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTENCIA QUE A MANTENHA FECHADA VENTILACAO INTERNA ATRAVES DE TELAS ESPACO INTERNO MINIMO DE 2 4 METROS CUBICOS TRANCA EMBUTIDA RESISTENTE A VIOLACAO COM INDICACAO LIVRE OCUPADO CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO PONTOS DE LUZ PISO ANTIDERRAPANTE IDENTIFICACAO MASCULINO FEMININO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS CADEIRANTES DIMENSOES MINIMAS DE 1 57 M DE LARGURA X 1 57 M DE COMPRIMENTO X 2 31 M DE ALTURA EM ESTRUTURA TAMBEM DE POLIETILENO A LOCACAO INCLUI TRANSPORTE INSTALACAO RETIRADA DOS EFLUENTES DIARIAMENTE DESODORIZANTE PAPEL HIGIENICO E LIMPEZA DURANTE TODOS OS DIAS EM QUE ESTIVER LOCADO
4.	124	DIARIA	BARRICADA EM ALUMINIO NAVAL COM DIMENSOES 1M X 1 25M X 1 20M LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA COM BASE ANTIDERRAPANTE SUPORTE COM DEGRAU COM 40 CM DE ALTURA E COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATE 150 KG
5.	665	DIARIA	BRIGADISTA PROFISSIONAL SENTIDO AMPLO BOMBEIRO CIVIL MASCULINO E FEMININO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO PARA ATUAREM EM ESCALA DE 08 HORAS DIARIAS E A ESPECIFICACAO DAS ATIVIDADES DEVERAO SER EXECUTADAS DE FORMA A GARANTIR OS MELHORES RESULTADOS CABENDO A CONTRATADA OTIMIZAR A GESTAO DE SEUS RECURSOS HUMANOS COM VISTAS A QUALIDADE DOS SERVICOS E A SATISFACAO DA CONTRATANTE PRATICANDO PRODUTIVIDADE ADEQUADA AOS VARIOS TIPOS DE TRABALHOS A CONTRATADA RESPONSABILIZAR SE A INTEGRALMENTE PELOS SERVICOS CONTRATADOS CUMPRINDO EVIDENTEMENTE AS DISPOSICOES LEGAIS QUE INTERFIRAM EM SUA EXECUCAO OS FUNCIONARIOS DA CONTRATADA DEVERAO SER CREDENCIADOS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COM O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO VIGENTE DE ACORDO COM CODIGO DE VERIFICACAO CONSULTADO NO SITE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS CONFORME A LEI ESTADUAL N 22 839 DE 05 DE JANEIRO DE 2018 E APTOS A PRESTAR OS SERVICOS E SE APRESENTAREM DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS EQUIPADOS E USANDO CRACHA DE IDENTIFICACAO CUMPRIR A PROGRAMACAO DOS SERVICOS COM ATENDIMENTO SEMPRE CORTES E DE FORMA A GARANTIR AS CONDICAOES DE SEGURANCA DAS INSTALACOES E DAS PESSOAS EM GERAL QUE SE FACAM PRESENTES OS SERVICOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA COMPREENDEM ACOES DE PREVENCAO E DE EMERGENCIA DESCRITOS A SEGUIR: ACOES DE PREVENCAO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

			A) IDENTIFICAR E AVALIAR OS RISCOS EXISTENTES B) ELABORAR RELATORIO DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NOS SISTEMAS PREVENTIVOS COM APRESENTACAO DE EVENTUAIS SUGESTOES PARA MELHORIA DAS CONDICOES DE SEGURANÇA C) CONHECER EM PROFUNDIDADE A TECNICA E TATICA PARA UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE EXTINCAO DE INCENDIO: MANGUEIRAS EXTINTORES CHUVEIROS AUTOMATICOS E CO2 D) CONHECER A LOCALIZACAO DOS ALARMES EXTINTORES CAIXAS DE INCENDIO BEM COMO A LIGACAO DO CONJUNTO DE BOMBAS DE PRESSURIZACAO DA REDE DE HIDRANTES E) INSPECIONAR PERIODICAMENTE OS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO CONTRA INCENDIO E DE ROTAS DE FUGA CONFORME PROJETO DE COMBATE INCENDIO E PANICO COMUNICANDO AO FISCAL DO CONTRATO COM A MAIOR BREVIDADE POSSIVEL AS ANORMALIDADES DETECTADAS F) EXECUTAR RONDAS DIARIAS CONFORME A ORIENTACAO RECEBIDA DA CONTRATANTE VERIFICANDO TODAS AS DEPENDENCIAS DAS INSTALACOES ADOTANDO OS CUIDADOS E PROVIDENCIAS NECESSARIOS PARA O PERFEITO DESEMPENHO DAS FUNCOES E MANUTENCAO DA ORDEM NAS INSTALACOES G) ANALISAR COM RAPIDEZ A SITUACAO E EMPREGAR OS MEIOS DISPONIVEIS PARA DEBELAR UM INCENDIO H) INVESTIGAR A ORIGEM DE QUALQUER ANORMALIDADE NA EDIFICACAO QUE SEJA INDICIO DE PRINCIPIO DE INCENDIO RISCO DE DESABAMENTOS ROMPITURA POR FORTES VENTOS PANICO ETC I) COMUNICAR A CONTRATANTE TODA OCORRENCIA ANORMAL QUE VERIFICAR J) APRESENTAR A CONTRATANTE RELATORIO FORMAL DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS COM PROPOSTAS E MEDIDAS CORRETIVAS ADEQUADAS K) TESTAR PERIODICAMENTE OS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E AFINS L) AVALIAR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DE RISCO M) ESTAR SEMPRE EM CONDICOES DE AUXILIAR AS PESSOAS EM EVENTUAIS RISCOS NO SENTIDO DE FORNECER DADOS GERAIS SOBRE O EVENTO BEM COMO PROMOVER O RAPIDO E FACIL ACESSO AOS DISPOSITIVOS DE SEGURANCA N) EFETUAR RONDAS ESPORADICAS EM TODAS AS INSTALACOES DO EVENTO PARA VERIFICAR A EXISTENCIA DE POSSIVEIS PROBLEMAS QUE POSSAM REPRESENTAR EVENTUAIS RISCOS DE INCENDIO PANICO E OUTROS DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 08 HORAS
6.	136	DIARIA	<u>CAMA ELASTICA</u> DE NO MINIMO 3,05 M DE DIAMETRO E MAXIMO 4,27 M DE DIAMETRO COM PROTECAO NAS MOLAS TELA DE SEGURANCA E ESCADA DE ACESSO DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 04 HORAS
7.	142	DIARIA	<u>CARRINHO DE PIPOCA</u> DURACAO DO SERVICO 04 HORAS POR LOCACAO. OBS: OS MATERIAIS NECESSARIOS PARA FAZER A PIPOCA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 04 HORAS
8.	232	DIARIA	<u>DRONE PARA FILMAGEM E TRANSMISSAO SIMULTANEA</u> COM CAMERA FOTOFRAFICA E DE FILMAGEM PROFISSIONAL PARA TRANSMISSAO E GRAVACAO DE IMAGENS E FOTOS E ENTREGA DO MATERIAL SEM EDICAO DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 04 HORAS
9.	41	DIARIA	<u>EQUIPE DE LIMPEZA</u> CONTENDO NO MINIMO 03 TRES PESSOAS DO SEXO MASCULINO E 03 TRES PESSOAS DO SEXO FEMININO DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 08 HORAS
10.	232	DIARIA	<u>FILMAGEM COM TRANSMISSAO SIMULTANEA TIPO 01</u> COM 01 CAMERA HD COM GRAVACAO DO MATERIAL EM PEN DRIVE SEM EDICAO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

			DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 06 HORAS
11.	232	DIARIA	FILMAGEM COM TRANSMISSAO SIMULTANEA TIPO 02 COM 02 CAMERA HD COM GRAVACAO DO MATERIAL EM PEN DRIVE SEM EDICAO DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 06 HORAS
12.	232	DIARIA	FILMAGEM COM TRANSMISSAO SIMULTANEA TIPO 03 COM 03 CAMERA HD COM GRAVACAO DO MATERIAL EM PEN DRIVE SEM EDICAO DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 06 HORAS
13.	270	DIARIA	SERVIÇOS DE FOTOGRAFO PROFISSIONAL PARA ATUAR EM EVENTOS, PALESTRAS, CURSOS, JOGOS, SHOWS, CAVALGADAS, ETC COM GRAVACAO EM PEN DRIVE SEM EDICAO, EM LOCAIS INDICADOS PELO SETOR REQUISITANTE DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 06 HORAS
14.	542	DIARIA	LOCACAO DE BARRACA TAMANHO 3M X 3M DE LARGURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. ESTRUTURA EM METALON, TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES COM BALCAO LATERAIS E FRENTE INSTALACAO E RETIRADA PELA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE
15.	12.400	UNIDADE	LOCACAO DE CADEIRA DE PLASTICO RESISTENTE PVC COR BRANCA
16.	9.300	UNIDADE	LOCACAO DE JOGO DE MESA COM 04 QUATRO CADEIRAS DE PLASTICO COR BRANCA E TOALHA DE CETIM OU SIMILAR, COBRINDO DO TAMPO DA MESA AOS PÉS
17.	15	DIARIA	LOCACAO DE POSTO ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA COM NO MINIMO DE 1 M X 2 M E 1 5 M DE ALTURA COM ESCADA DE ACESSO
18.	100	DIARIA	LOCACAO DE SALA TAMANHO 3 M X 3 M DE OCTANORM EM ESTRUTURAS MODULARES QUE PERMITEM ATRAVES DE PERFIS DE ALUMINIO DE 08 LADOS TRAVESSAS E VIGAS PARA PROJETOS LEVES RAPIDOS E FACIL MONTAGEM COM PLACAS PADROES DE MEIO E UM METRO DE LARGURA COM ALTURA A PARTIR DE 2 20 METROS USADO EM SEUS SISTEMAS DE MONTAGEM COM PANEIS DE TS MELAMINICA DULA FACE BRANCO COM PERFIS METALICOS E ESTRUTURADO POR MONTANTES OCTOGONAIS PARA LABORATORIOS HOSPITAIS ESCRITORIOS E CAMARINS ARTISTICOS INCLUINDO ILUMINACAO TOMADAS PORTA COM FECHADURA E CARPETE PARA PISO
19.	100	DIARIA	LOCACAO DE SALA TAMANHO 5 M X 5 M DE OCTANORM EM ESTRUTURAS MODULARES QUE PERMITEM ATRAVES DE PERFIS DE ALUMINIO DE 08 LADOS TRAVESSAS E VIGAS PARA PROJETOS LEVES RAPIDOS E FACIL MONTAGEM COM PLACAS PADROES DE MEIO E UM METRO DE LARGURA COM ALTURA A PARTIR DE 2 20 METROS USADO EM SEU SISTEMA DE MONTAGEM COM PANEIS DE TS MELAMINICA DULA FACE BRANCO COM PERFIS METALICOS E ESTRUTURADO POR MONTANTES OCTOGONAIS PARA LABORATORIOS HOSPITAIS ESCRITORIOS E CAMARINS ARTISTICOS INCLUINDO ILUMINACAO TOMADAS PORTA COM FECHADURA E CARPETE PARA PISO
20.	221	DIARIA	LOCACAO DE TABLADO TAMANHO 04 M X 03 M DE LARGURA E 01M DE ALTURA CONTENDO FECHAMENTO EM SEU ENTORNO COM TECIDO PRETO E OU SIMILAR O TABLADO DEVERA TER ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM GRADES DE PROTECAO DE NO MINIMO 90CM DE ALTURA
21.	221	DIARIA	LOCACAO DE TABLADO TAMANHO 06 M X 04 M DE LARGURA E 01M DE ALTURA CONTENDO FECHAMENTO EM SEU ENTORNO COM TECIDO PRETO E OU SIMILAR. O TABLADO DEVERA TER ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM GRADES DE PROTECAO DE NO MINIMO 90CM DE ALTURA
22.	221	DIARIA	LOCACAO DE TABLADO TAMANHO 08 M X 06 M DE LARGURA E 01M DE ALTURA CONTENDO FECHAMENTO EM SEU ENTORNO COM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

			TECIDO PRETO E OU SIMILAR. O TABLADO DEVERA TER ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM GRADES DE PROTECAO DE NO MINIMO 90CM DE ALTURA
23.	465	DIARIA	LOCACAO DE <u>TENDA TAMANHO 10 M X 10 M</u> DE LARGURA E 4M DE ALTURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA DE BOA QUALIDADE E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA COM METALON COM CALHA DE 100MM TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES INSTALACAO E RETIRADA PELA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE
24.	542	DIARIA	LOCACAO DE <u>TENDA TAMANHO 5 M X 5 M DE LARGURA E 4 M DE ALTURA</u> LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. ESTRUTURA COM METALON COM CALHA DE 100MM TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORE.
25.	542	DIARIA	LOCACAO DE <u>TENDA TAMANHO 6M X 6M</u> DE LARGURA E 4M DE ALTURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA DE BOA QUALIDADE E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA COM METALON COM CALHA DE 100MM TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES
26.	279	DIARIA	LOCACAO E INSTALACAO DE <u>EXTINTORES DE INCENDIO TIPO AGUA</u> 2 A 10 LITROS COM SUPORTES E PLACAS DE SINALIZACAO PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DETERMINADOS PELO SETOR REQUISITANTE
27.	93	DIARIA	LOCACAO E INSTALACAO DE <u>EXTINTORES DE INCENDIO TIPO GAS CARBONICO</u> CO2 6 KG COM SUPORTES E PLACAS DE SINALIZACAO PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DETERMINADOS PELO SETOR REQUISITANTE
28.	310	DIARIA	LOCACAO E INSTALACAO DE <u>EXTINTORES DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO BC</u> 6 KG COM SUPORTES E PLACAS DE SINALIZACAO PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DETERMINADOS PELO SETOR REQUISITANTE
29.	51	DIARIA	LOCACAO E INSTALACAO DE <u>GERADOR DE ENERGIA DE 80 KVA</u> TENSAO 220 110 VOLTS TRIFASICO PARA ATENDER TODA A NECESSIDADE DO EVENTO LUZ DE EMERGENCIA PALCO SOM BARRACAS ETC TIPO DE FUNCIONAMENTO STAND BY DEVIDAMENTE ABASTECIDO
30.	3.732	UNIDADE	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE <u>BARRAS METALICAS DE CONTENCAO</u> PARA FECHAMENTO DE AREAS DETERMINADA PELO SETOR REQUISITANTE TAMANHO 2 M X 110 M
31.	102	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE <u>GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA</u> TENSAO 220 110 VOLTS TRIFASICO PARA ATENDER TODA A NECESSIDADE DO EVENTO LUZ DE EMERGENCIA PALCO SOM BARRACAS ETC TIPO DE FUNCIONAMENTO STAND BY DEVIDAMENTE ABASTECIDO
32.	79	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE <u>GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA</u> TENSAO 220 110 VOLTS TRIFASICO PARA ATENDER TODA A NECESSIDADE DO EVENTO LUZ DE EMERGENCIA PALCO SOM BARRACAS ETC TIPO DE FUNCIONAMENTO STAND BAY DEVIDAMENTE ABASTECIDO
33.	537	UNIDADE	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE <u>PLACAS METALICAS</u> PARA FECHAMENTO DE AREAS DETERMINADA PELO SETOR REQUISITANTE TAMANHO 3M X 220M
34.	34	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE <u>PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO NO MINIMO 10 M X 8 M</u> COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 6M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4 M X 2 M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO CAMARIM MEDINDO NO MINIMO 3 M X 3 M E HOUSE MIX
35.	134	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE <u>PALCO EM ALUMINIO Q 30</u>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

			<u>MEDINDO 08 M X 06 M</u> COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 6M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4 M X 2 M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO CAMARIM MEDINDO NO MINIMO 3 M X 3 M E HOUSE MIX
36.	62	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE <u>PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 06 M X 04 M</u> COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 6M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4 M X 2 M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO E HOUSE MIX
37.	62	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE <u>TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 10M X 10M X 04M</u> EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO
38.	139	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE <u>TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 20M X 10M X 04M</u> EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO
39.	55	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE <u>TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 30M X 10M X 05M</u> EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO
40.	55	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE <u>PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO NO MINIMO 14 M X 12 M</u> COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 10M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4 M X 4 M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO 2 CAMARINS MEDINDO NO MINIMO 4 M X 4 M E HOUSE MIX DE NO MINIMO 4 M X 4 M
41.	55	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE <u>PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO NO MINIMO 12 M X 10 M</u> COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 8M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4 M X 4 M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO 2 CAMARINS MEDINDO NO MINIMO 4 M X 4 M E HOUSE MIX DE NO MINIMO 4M X 4M
42.	142	DIARIA	<u>MAQUINA DE ALGODAO DOCE</u> OBS O MATERIAL NECESSARIO PARA FAZER O ALGODAO DOCE SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 04 HORAS
43.	88	DIARIA	<u>PAINEL DE LED DE ALTA DEFINICAO RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR 3X2M</u> 1 NOTEBOOK PARA TRASMISSAO DE IMAGEM 1 PROCESSADOR 1 BUMPER 2 TALHAS
44.	73	DIARIA	<u>PAINEL DE LED DE ALTA DEFINICAO RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR 5X3M</u> 1 NOTEBOOK PARA TRASMISSAO DE IMAGEM 1 PROCESSADOR 1 BUMPER 2 TALHAS
45.	88	DIARIA	<u>PAINEL DE LED RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR COM A MEDIDA DE 6X3</u> SISTEMA COMPLETO PROCESSADORA DE ALTA QUALIDADE COM ENTRADA PARA 4 CAMERAS COM CABO DE 100 MTS DE REDE E HDMI ESTRUTURA EM ALUMINIO PARA INSTALACAO E ACABAMENTO EM TECIDO 1 NOTEBOOK PARA TRASMISSAO DE IMAGEM 1 PROCESSADOR 1 BUMPER 2 TALHAS
46.	132	DIARIA	<u>PISCINA DE BOLINHAS</u> DE NO MINIMO 1 5 X 1 5 COM TELA DE SEGURANCA AO REDOR DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 04 HORAS
47.	46	DIARIA	<u>PORTAL EM Q30 12M X 5M X 1M</u>
48.	46	DIARIA	<u>PORTAL EM Q30 8M X 4M X 1M</u>
49.	50	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICO DE <u>ARBITRO COM EXPERIENCIA COMPROVADA POR DOCUMENTO DE FILIACAO NA ASSOCIACAO DE</u>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

			CLASSE QUE JULGUE CONCURSOS DE MARCHA EM EVENTOS EQUESTRES EM DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 08 HORAS. O DOCUMENTO QUE COMPROVE A FILIAÇÃO DO ÁRBITRO NA ASSOCIACAO DE CLASSE QUE JULGUE CONCURSOS DE MARCHA DEVERÁ SER APRESENTADO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
50.	50	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICO DE LOCUTOR PROFISSIONAL EM PROVAS EQUESTRES MUNIDO DE SONOPLASTA PARA APRESENTACAO DE CONCURSO DE MARCHA DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 08 HORAS
51.	270	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICO DE OPERADOR DE SOM PARA INSTALAR E REPARAR EQUIPAMENTOS DE SOM ELETRICO DE ACORDO COM AS INSTRUcoes E SUPERVISAO RECEBIDA AVALIAR E CONTROLAR AS INSTALACOES APARELHOS CIRCUITOS E OUTROS EQUIPAMENTOS TESTAR APARELHOS E COMPONENTES PARA ASSEGURAR O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO BEM COMO MONTAR E OPERAR A APARELHAGEM DE SOM TENDO EM VISTA UMA FINALIDADE ESPECIFICA ASSESSORAR NAS ATIVIDADES DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 06 HORAS
52.	775	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO) MASCULINO E FEMININO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO PARA ATUAREM EM ESCALA DE 08 HORAS A EQUIPE DEVERA SE APRESENTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADA USANDO UNIFORME OU COLETES A EQUIPE DEVERA PORTAR RADIOS DE COMUNICACAO DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 08 HORAS
53.	820	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCUTOR PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 04 HORAS
54.	387	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA NOS LOCAIS DETERMINADOS PELO SETOR REQUISITANTE A MANUTENCAO DEVERA SER FEITA EM LOCAL E DATA PRE DETERMINADA COM LEVANTAMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO PARA REPARO E NOVAS INSTALACOES ELETRICAS SE NECESSARIO VISANDO ATENDER O CROQUI DO OCAL DETERMINADO O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO SERA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 06 HORAS
55.	620	HORA	PROPAGANDA VOLANTE ATRAVES DE VEICULO CARRO INCLUINDO A GRAVACAO DE PROPAGANDA EM CD
56.	3.565	HORA	PROPAGANDA VOLANTE ATRAVES DE VEICULO MOTO INCLUINDO A GRAVACAO DE PROPAGANDA EM CD
57.	279	UNIDADE	RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO AGUA DE 06 KG
58.	93	UNIDADE	RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO CO2 DE 06 KG
59.	310	UNIDADE	RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO DE 06 KG
60.	620	DIARIA	SEGURANCA PRIVADA MASCULINO E FEMININO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM UNIFORME OU COLETES PARA ATUAREM EM ESCALA DE 08 HORAS A EQUIPE DE SEGURANCA DEVERA TER CURSO DE FORMACAO NA AREA E SER DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO MINISTERIO DA JUSTICA A EQUIPE DE SEGURANCA DEVERA PORTAR RADIOS DE COMUNICACAO E DETECTORES DE METAL DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 08 HORAS
61.	65	DIARIA	SISTEMA DE TELAO DE NO MINIMO DE 300 POLEGADAS COM PROJETO DVI HDMI VGA DE 5000 LUMES DE LED ACOMPANHADO DE COMPUTADOR TRAVE DE PERFIL 25 PARA FIXACAO DA TELA
62.	195	DIARIA	SONORIZACAO TIPO A SONORIZACAO PA 8 E ILUMINACAO PARA EVENTOS CONSTANDO DE 1 RACK POTENCIA CONSTANDO DE 1 AMPLIFICADOR 8 000 W 1 AMPLIFICADOR 6 000 W 1 AMPLIFICADOR 2 500 W 2 AMPLIFICADORES DBS 4000 OU SIMILAR 4 CAIXAS SUB 1 200 W 4 CAIXAS KF 4 MONITORES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

			SM 400 2 CAIXAS ATIVAS 3 VIAS 1 200 W 1 MESA DIGITAL 32 CANAIS 16 AUX 1 PROCESSADOR DIGITAL 3 VIAS 12 MICROFONES SM 58 COM CABO 12 PEDESTAIS 2 MICROFONES SEM FIO 16 PAR LED 3W 1 NOTEBOOK COM MUSICAS VARIADAS 1 TECNICO RESPONSAVEL CABEAMENTO PARA O SISTEMA
63.	294	DIARIA	<u>SONORIZACAO TIPO B</u> SONORIZACAO PARA EVENTOS CONSTANDO DE 4 CAIXAS COM SUPORTES ATIVA PASSIVA 2 CAIXAS PARA RETORNO ATIVA PASSIVA 1 MESA 16X6 CANAIS 2 EQUALIZADORES 2 EFEITOS 8 PEDESTAIS 8 MICROFONES COM CABO 1 MICROFONE SEM FIO 1 NO TEBOOK COM ENTRADA USB CABEAMENTO PARA O SISTEMA
64.	437	DIARIA	<u>SONORIZACAO TIPO C</u> SONORIZACAO PARA EVENTOS CONSTANDO DE 2 CAIXAS COM SUPORTES ATIVA E PASSIVA 1 CONSOLE DE MESA DE SOM DE NO MINIMO 8 CANAIS CONTENDO EMBUTIDO EQUALIZADOR E EFEITOS 2 PEDESTAIS 2 MICROFONES COM CABO 1 MICROFONE SEM FIO 1 NOTEBOOK COM ENTRADA USB CABEAMENTO PARA O SISTEMA
65.	54	DIARIA	<u>SONORIZACAO TIPO D</u> SONORIZACAO TIPO D EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 08 LINE ARRAY 2 12 + TI 08 SUB DE 2 18 800 WTS RMS 02 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS E 16 AUXILIARES 01 MULTI CABO 36 VIAS COM SPLINTER 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 02 AMPLIFICADOR 8000 WTS 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS 02 AMPLIFICADOR 3000 WTS 02 AMPLIFICADOR 2000 WTS 01 AMPLIFICADOR 1000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID L & R COM 2 KF 850 E 2 SUB 850 DE CADA LADO 24 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 01 1 RACK DMX 12 CANAIS 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS 02 MINI BRUT 04 MOVING BEAN 200 7R 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS 16 AUXILIARES 04 MONITORES SM 400 02 SUB SB 850 15 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 04 DIRECT ATIVO 06 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 02 MEDUSA 12 VIAS 10 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 10 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO UHF BETA 58 01 AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO GUITARRA 120 WTS 01 MULTI-CABO 36 VIAS 45 MTS 40 CABOS MIC XLR 10,7 E 5 MTS CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA
66.	101	DIARIA	<u>SONORIZACAO TIPO E</u> EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 08 LINE ARRAY 2 12 TI 08 SUB DE 2 18 WTS RMS 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS E 16 AUXILIARES 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 04 AMPLIFICADOR 8000 WTS 04 AMPLIFICADOR 6000 WTS 06 AMPLIFICADOR 3000 WTS 01 AMPLIFICADOR 1000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID L E R COM 2 KF 850 E 2 SUB 850 DE CADA LADO 12 PAR LED 3 WTS 24 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 01 1 RACK DMX 12 CANAIS 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS 04 MINI BRUT 08 MOVING HED 16 CANAIS 575 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 MESA DIGITAL MINIMO 32 CANAIS 16 AUXILIARES 04 MONITORES SM 400 02 SUB 850 PARA BAT 15 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 04 DIRECT ATIVO 10 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 02 MEDUSA 11VIAS 10 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

			PERCUSSAO SM 57 10 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO BETA 58 01 AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO DE GUITARRA 120 WTS 01 MULTI CABO 36 VIAS 45 MTS COM SPLINTER 40 CABOS MIC XLR 10,7 E 5 METROS CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 GRID EM ALUMINIO Q 30 COM 8 M DE LARGURA 6M DE FUNDO E 5 M DE ALTURA COM SLEVE E 4 TALHAS DE 1 TONELADA
67.	56	DIARIA	<u>SONORIZACAO TIPO F</u> EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 12 LINE ARRAY 2 12 + TI 12 SUB DE 2 18 800 WTS RMS 02 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS E 16 AUXILIARES 02 MULTI CABO 36 VIAS COM SPLINTER 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 03 AMPLIFICADOR 8000 WTS 03 AMPLIFICADOR 6000 WTS 03 AMPLIFICADOR 3000 WTS 02 AMPLIFICADOR 2000 WTS 01 AMPLIFICADOR 1000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID L & R COM 4 KF 850 E 4 SUB 850 DE CADA LADO 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS 16 AUXILIARES 04 MONITORES SM 400 02 SUB SB 850 15 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 04 DIRECT ATIVO 06 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 02 MEDUSA 12 VIAS 10 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 10 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO UHF BETA 58 01 AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO GUITARRA 120 WTS 60 CABOS MIC XLR 10 7 E 5 MTS 12 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 01 1 RACK DMX 12 CANAIS 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS 04 MINI BRUT 08 MOVING BEAN 200 5R 12 PAR LED 3 WTS 04 ATOMIC 3000 WTS 02 VENTILADORES 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 GRIDE EM ALUMINIO Q 30 8 X 6 X 5 COM 2 LINHAS E 4 TALHAS DE 01T CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA
68.	46	DIARIA	<u>SONORIZACAO TIPO G</u> SONORIZACAO TIPO G EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 16 LINE ARRAY 2 12 + TI 16 SUB DE 2 18 800 WTS RMS 02 MESA DIGITAL MINIMO DE 48 CANAIS E 24 AUXILIARES 03 MULTI CABO 48 VIAS COM SPLINTER 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 05 AMPLIFICADOR 8000 WTS 05 AMPLIFICADOR 6000 WTS 05 AMPLIFICADOR 3000 WTS 03 AMPLIFICADOR 2000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID L & R COM 4 KF 850 E 4 SUB 850 DE CADA LADO 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS 16 AUXILIARES 06 MONITORES SM 400 02 SUB SB 850 20 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 10 DIRECT ATIVO 10 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 04 MEDUSA 12 VIAS 15 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 15 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO UHF BETA 58 01 AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO GUITARRA 120 WTS 80 CABOS MIC XLR 10 7 E 5 MTS 12 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 02 1 RACK DMX 12 CANAIS 02 PROPOWER 12 CANAIS 02 SPLITTER 2 ENTRADAS 8 SAIDAS 01 MESA AVOLITE PEARL 2010 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS 06 MINI BRUT 12 MOVING BEAN 200 5R 20 PAR LED 3 WTS 04 ATOMIC 3000 WTS 02 VENTILADORES 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 GRIDE EM ALUMINIO Q 30 10 X 8 X 5 COM 2 LINHAS E 4 TALHAS DE 01T CABEAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

			NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA
69.	31	DIARIA	SONORIZACAO TIPO H SISTEMA DE SONORIZACAO PA LINE ARRAY 48 24 CAIXAS LINE E 24 CAIXAS SUB 6 AMPLIFICADORES ESTEREO PARA SUB GRAVE COM POTENCIA NO MINIMO 1600W RMS POR CAIXA 12 AMPLIFICADORES ESTEREO PARA MEDIO GRAVE COM POTENCIA NO MINIMO 1600W RMS 12 AMPLIFICADORES ESTEREO PARA MEDIO AGUDO E AGUDO COM POTENCIA DE NO MINIMO 800W RMS MESA DE PA DIGITAL 48 CANAIS EX PM5D MIX RACK S6L PROFILE S3L MULTICABO COM 48 VIAS DE NO MINIMO 30M EQUALIZADOR GRAFICO DE 31 BANDAS EM PA COMUNICACAO MESA DE PA E MESA DE MONITOR SISTEMA DE SONORIZACAO MONITOR SIDE DUPLO DE 4 VIAS PROCESSADO ESTEREO 2 MONITORES SM 400 MESA DE MONITOR DIGITAL 48 CANAIS EX PM5D PROFILE MIX RACK SL6 1 SUB PARA BATERIA 2 X18 2 POWER PLAY DE 8 VIAS BACK LINE 1 BATERIA COM 7 PECAS E 5 ESTANTES PARA PRATOS E BANQUINHO EX YAMAHA PEARL PREMIER OU SIMILARES 20 DIRECT BOX PASSIVOS 3 MICROFONES SEM FIO EX BETA SM58 OU SIMILAR 20 PEDESTAIS GRANDES 15 PEDESTAIS PEQUENOS E 10 GARRAS LP 10 PONTOS DE AC NO PALCO 110 VONTS ESTABILIZADOS 12 PRATICAVEIS FEELING OU TRUST 120 CABOS DE MICROFONE DE 10M 4 SUBSNAKE DE 12 VIAS COM 20M 3 MULTIVIAS DE 12 VIAS CADA COM 20M 10 CABOS P10P10 PARA INSTRUMENTOS 3 MONITORES EM VIAS SEPARADAS 1 AMPLIFICADOR DE BAIXO EX AMPEG SVT OU SIMILAR 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA EX FENDER OU SIMILAR 2 KITS DE MICROFONE PARA BATERIA DE BOA QUALIDADE 2 KITS DE MICROFONE PARA PERCUSSAO COM 10 PECAS DE BOA QUALIDADE 15 MICROFONES DE VOZ DE BOA QUALIDADE EX SM58 SENNHEISER SISTEMA DE ILUMINACAO 10 ELIPSOIDAIS 5 VARAS PAR 64 F#5 61 COM 6 PAR 8 ATOMIC 3000 25 LEDS 3W RGBW 20 MOVING BEAM 5R 7R OU SUPERIOR 1 TIGER TOUCH 6 MINIBRUT COM 6 LAMPADAS 2 MAQUINAS DE FUMACA COM VENTILADORES 1 PRO POWER 1 SPLITTER 4 16 2 CANHOES SEGUIDORES COM OPERADORES 1 GRIDE EM Q50 12X8X6 COM 6 PES SENDO 12X4+4 COM MAIS 3 LINHAS SOLTAS EM Q50 POR CIMA 1 MESA DE ILUMINACAO DMX 4 SET LIGHT PARA LUZ DE SERVICO 1 MULTICABO SOMENTE PARA O SISTEMA DE LUZ PALCO HOUSE MINIMO DE 30M DO PALCO 2 ASAS DE P A EM Q30 12X3X2 COM 2 LINHAS 1 TESTERA EM Q30 14 X 1 E 1 HOUSE MIX DE NO MINIMO 6 X 4
70.	214	DIARIA	TELOES DE 100 POLEGADAS COM PROJETO MINIMO DE 3500 ANTI LUMEN COM SUPOR PARA PROJETO LONA ESPECIFICA PARA PROJECAO ESTRUTURA EM BOX DE ALUMINIO Q25
71.	214	DIARIA	TELOES DE 210 POLEGADAS COM PROJETO MINIMO DE 3500 ANTI LUMEN COM SUPOR PARA PROJETO LONA ESPECIFICA PARA PROJECAO ESTRUTURA EM BOX DE ALUMINIO Q25
72.	132	DIARIA	TOBOGA INFLAVEL DE NO MINIMO 3M LARGURA 5M DE PROFUNDIDADE 3 2M ALTURA DA QUEDA 4 2 ALTURA DO ESCORREGA COM GUARDA CORPO DE PROTECAO INFLAVEL DIÁRIA COM DURAÇÃO DE 04 HORAS

01. PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.1. A prestação de serviços e/ou locação de bens se darão, sob demanda, de acordo com a necessidade e em conformidade com o(s) item(s) especificados na Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho a ser emitida pela Administração. A prestação dos serviços e/ou locações serão executadas na sede do município de Jaboticatubas, no Distrito de São José do Almeida, podendo também serem requisitadas, eventualmente, para as localidades rurais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

1.1.1. A duração de cada diária será de 24 horas, exceto para os itens que já possuem em sua descrição uma duração determinada. O horário de início e término para contagem da diária, deverá estar especificada na Ordem de Serviço a ser emitida pelo Setor Requisitante.

1.1.2. A contratação deverá ser feita por meio da respectiva unidade de medida adotada em cada item e deverá ser levado em consideração o período de realização de cada evento, a ser informado na Ordem de Serviço, não sendo considerado o tempo de montagem e desmontagem, que corre por conta da Detentora da Ata de Registro de Preços.

1.2. Após o recebimento da Ordem de Serviço, a Detentora da Ata de Registro de Preços terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para o início da prestação dos serviços e deverá obedecer ao Cronograma e orientações estabelecidas pelo Setor Requisitante que será anexa à Ordem de Serviços.

1.2.1. No caso de prestação de serviços e locação de bens deverão estar inclusas a montagem, desmontagem, operacionalização, acompanhamento técnico e manutenção, se for o caso.

1.2.2. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá proceder à montagem e desmontagem de toda estrutura solicitada, inclusive a parte elétrica quando necessária, que deverá ser disponibilizada através de mão de obra e material, para o perfeito funcionamento, sendo que toda montagem deverá estar concluída no mínimo 08 (horas) antes do horário previsto para início de cada evento, a ser informado na ordem de serviço, bem como providenciar a sua desmontagem no prazo de 24 horas após o término do evento.

1.2.3. O(s) item(s) requisitado(s) poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e exigências constantes no Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos, imediatamente, às custas da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.

1.2.4. A Detentora da Ata de Registro de preços será responsável pela segurança patrimonial da estrutura fornecida durante a prestação de serviços.

1.2.5. As Detentora da Ata de Registro de preços são responsáveis pela substituição imediata de todos os equipamentos e estruturas danificadas durante os eventos.

1.3. A Detentora da Ata de Registro de Preços será responsável por toda mão de obra necessária para a prestação dos serviços.

1.3.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços será responsável por todo e qualquer material necessário para a montagem e desmontagem das estruturas, bem como o transporte do material e da mão de obra a serem utilizados na prestação dos serviços e/ou locação de bens até o local do evento que deverá ser informado na Ordem de Serviço.

1.4. A licitante vencedora será responsável pela transporte, locomoção, hospedagem, estadia e alimentação de todo pessoal envolvido, direta ou indiretamente, nos serviços a serem prestados, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

1.5. Deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis que antecederem a realização de cada evento que será especificado na Ordem de Serviço, as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART), bem como os laudos técnicos ou memoriais descritivos, contendo especificações detalhadas dos equipamentos e materiais a serem utilizados nas prestações dos serviços,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

para os **itens** 01, 02, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71 referentes a:

1.5.1. BACKDROP EM Q30, BARRACA, POSTO ELEVADO, TENDAS, PALCOS, PAINEL DE LED, PORTAL Q30, SISTEMA DE TELÃO, SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO, TELÕES E SALAS DE OCTANORM EM ESTRUTURAS MODULARES:

O responsável técnico pela locação dos equipamentos de sonorização/iluminação deverá apresentar as seguintes ART's:

- ART de Projeto;
- ART de execução da montagem;

1.5.2. GERADORES:

O responsável técnico pela locação dos geradores deverá apresentar as seguintes ART's:

- ART de execução da montagem;

1.5.3. EXTINTORES DE INCÊNDIO:

O responsável técnico pela locação dos extintores deverá apresentar as seguintes ART's:

- ART de recarga anual dos extintores utilizados;
- ART de teste eletrostático.

1.5.4. A não apresentação das ART'S ensejará na aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro Preços.

1.5.5. O licitante vencedor do **item 05** deverá apresentar, em até 03 (três) dias úteis que antecederem a realização do evento, que será especificado na Ordem de Serviço, o Certificado de Curso de Bombeiro Civil das pessoas que prestarão o serviço de **BRIGADISTA**.

1.6. As licitantes vencedoras dos **itens 26, 27, 28, 57, 58 e 59**, referentes à **LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E RECARGAS** deverão apresentar para a assinatura da Ata de Registro de Preços o **Cadastro da empresa junto ao Corpo de Bombeiros Militar**.

1.7. A licitante vencedora do **item 60**, referente a **SEGURANÇA PRIVADA**, deverá apresentar para a assinatura da Ata de Registro de Preços a **Autorização de funcionamento perante a Polícia Federal**, conforme Portarias 387/2006 e 1.670/2010 da Polícia Federal.

02. PRAZO DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

03. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As dotações orçamentárias para cobrirem as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício na rubrica nº:

02170010.2012200212.793.3.3.90.39.00.1.00
02170010.2012200212.792.3.3.90.39.00.1.00
02150070.2369503632.220.3.3.90.39.00.1.00
02150040.1339202472.823.3.3.90.39.00.1.00
02150080.1339102462.732.3.3.90.39.00.1.00
02150030.2369503632.017.3.3.90.39.00.1.00
02150030.2369503632.371.3.3.90.39.00.1.00
02150030.2369505992.822.3.3.90.39.00.1.00
02130030.1236101882.249.3.3.90.39.00.1.01
02130030.1236101882.317.3.3.90.39.00.1.00
02130030.1236501902.250.3.3.90.39.00.1.01/1.00
02130030.1236101882.242.3.3.90.39.00.1.01
02090020.1030104332.430.3.3.90.39.00.1.55/1.59/2.59
02090020.1012204372.427.3.3.90.39.00.1.02
02090020.1030504362.115.3.3.90.39.00.1.02/1.55/1.59/2.59



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

- 04. ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

ANEXO IV

AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2022

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____/2021
PREGÃO N° 105/2022.
PROCESSO N° 059/2022.

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2021, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Eneimar Adriano Marques, brasileiro, casado, portador do CPF n° 027.708.466-04 e Carteira de Identidade RG n° M-8.793.860, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2022 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo Licitatório N° 105/2022, RESOLVE registrar os preços para a prestação dos serviços constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, n° ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme especificado:

01 - DO OBJETO:

Registro de Preços de prestação de serviços diversos e locação de estruturas para a realização de eventos temporários no Município de Jaboticatubas/MG.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4°, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a contratar os serviços referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para contratação do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 059/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

II - Em cada prestação de serviços decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº059/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada serviço, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 059/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05- DO PAGAMENTO

I - Em todos os serviços, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

06- DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos serviços não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, poderá ser aplicada a penalidade prevista.

III - Cada serviço prestado deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Após a realização dos serviços deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda a nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa prestadora, quando do recebimento da Ordem de serviço enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de serviço referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis que antecederem a realização de cada evento que será especificado na Ordem de Serviço, as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART), bem como os laudos técnicos ou memoriais descritivos, contendo especificações detalhadas dos equipamentos e materiais a serem utilizados nas prestações dos serviços, para os **itens** 01, 02, 13, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60 referentes a:

A) BACKDROP EM Q30, BARRACA, POSTO ELEVADO, TENDAS, PALCOS, TORRE DE ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, PORTAL Q30, SISTEMA DE TELÃO, SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO E TELÕES:

O responsável técnico pela locação dos equipamentos de sonorização/iluminação deverá apresentar as seguintes ART's:

- ART de Projeto;
- ART de execução da montagem;

B) GERADORES:

O responsável técnico pela locação dos geradores deverá apresentar as seguintes ART's:

- ART de execução da montagem;

C) EXTINTORES DE INCÊNDIO:

O responsável técnico pela locação dos extintores deverá apresentar as seguintes ART's:

- ART de recarga anual dos extintores utilizados;
- ART de teste eletrostático.

D) A não apresentação das ART'S ensejará na aplicação das penalidades previstas no edital.

IX - O licitante vencedor do **item 05** deverá apresentar, em até 03 (três) dias úteis que antecederem a realização do evento, que será especificado na Ordem de Serviço, o Certificado de Curso de Bombeiro Civil das pessoas que prestarão o serviço de **BRIGADISTA**.

07- DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

V - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

VII - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

08- DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula 2, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 059/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

9- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, I da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada prestação de serviços serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, I, da Lei Federal 8.666/93.

10- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

H- a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I- A execução dos serviços do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13- DOS PREÇOS REGISTRADOS

I - Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 1 BACKDROP EM Q30 4X4M	Classificação	Licitante	Valor Unitário (R\$)
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 2 BACKDROP EM Q30 6X5M	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 3 BANHEIRO QUIMICO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 4 BARRICADA EM ALUMINIO NAVAL DIM: 1 X 1 25X 1 20M LXCXA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 5 BRIGADISTAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 6 CAMA ELASTICA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 7 CARRINHO DE PIPOCA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 8	Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

DRONE PARA FILMAGEM E TRANSMISSAO SIMULTANEA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 9 EQUIPE DE LIMPEZA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 10 FILMAGEM COM TRANSMISSAO SIMULTANEA TIPO 01	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 11 FILMAGEM COM TRANSMISSAO SIMULTANEA TIPO 02	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 12 FILMAGEM COM TRANSMISSAO SIMULTANEA TIPO 03	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 13 SERVIÇOS DE FOTOGRAFO PROFISSIONAL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 14 LOCACAO DE BARRACA TAMANHO 3M X 3M DE LARGURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 15 LOCACAO DE CADEIRAS DE PLASTICO RESISTENTE PV COR BRANCA	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 16 LOCACAO DE JOGOS DE MESA COM 04 CADEIRAS DE PLASTICO COR BRANCA E TOALHA DE CETIM	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 17 LOCACAO DE POSTO ELEVADO EM ESTRUTURA METALICA C NO MIN 1 X 2 E 1 5 M DE ALT C ESCADA DE ACESSO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 18 LOCACAO DE SALA TAMANHO 3 M X 3 M DE OCTANORM EM ESTRUTURAS MODULARES	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 19 LOCACAO DE SALA TAMANHO 5 M X 5 M DE OCTANORM EM ESTRUTURAS MODULARES	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 20 LOCACAO DE TABLADO TAMANHO	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

04M X 03M	3ª classificação		
ITEM 21	Classificação		
LOCACAO DE TABLADO TAMANHO 06M X 04M	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 22	Classificação		
LOCACAO DE TABLADO TAMANHO 08M X 06M	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 23	Classificação		
LOCACAO DE TENDA TAMANHO 10M X 10M	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 24	Classificação		
LOCACAO DE TENDA TAMANHO 5M X 5M	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 25	Classificação		
LOCACAO DE TENDA TAMANHO 6M X 6M	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 26	Classificação		
LOCACAO E INSTALACAO DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO AGUA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 27	Classificação		
LOCACAO E INSTALACAO DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO GAS CARBONICO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 28	Classificação		
LOCACAO E INSTALACAO DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 29	Classificação		
LOCACAO E INSTALACAO DE GERADOR DE ENERGIA DE 80 KVA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 30	Classificação		
LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE BARRAS METALICAS DE CONTENCAO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 31	Classificação		
LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 32	Classificação		
LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 33	Classificação		
LOCACAO	1ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

INSTALACAO E RETIRADA DE PLACAS METALICAS	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 34 PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 10 M X 08 M	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 35 PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO NO MINIMO 08 M X 06 M	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 36 PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO NO MINIMO 06 M X 04 M	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 37 TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 10M X 10M X 04M	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 38 TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 20M X 10M X 04M	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 39 TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 30M X 10M X 04M	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 40 TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 14M X 12M	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 41 TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 12M X 10M	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 42 MAQUINA DE ALGODAO DOCE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 43 PAINEL DE LED DE ALTA DEFINICAO RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR 3X2M	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 44 PAINEL DE LED DE ALTA DEFINICAO RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR 5X3M	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 45 PAINEL DE LED RESOLUCAO P5 OU MEDIDA DE 6X3	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 46 PISCINA DE BOLINHA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 47	Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

PORTAL EM Q30 12MX5MX1M	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 48 PORTAL EM Q30 8MX4MX1M	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 49 ARBITRO COM EXPERIENCIA POR COMPROVADA DE DOCUMENTO NA FILIACAO DE ASSOCIACAO DE CLASSE QUE JULGUE DE CONCURSOS DE MARCHA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 50 LOCUTOR PROFISSIO NAL EM PROVAS EQUESTRES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 51 PRESTACAO DE SERVICO DE OPERADOR DE SOM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 52 PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 53 PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCUTOR	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 54 PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 55 PROPAGANDA VOLANTE ATRAVES DE VEICULO CARRO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 56 PROPAGANDA VOLANTE ATRAVES DE VEICULO MOTO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 57 RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO AGUA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 58 RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO CO2	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 59 RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO PO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 60 SEGURANCA PRIVADA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

ITEM 61 SISTEMA DE TELAO DE NO MINIMO DE 300 POLEGADAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 62 SONORIZACAO TIPO A	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 63 SONORIZACAO TIPO B	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 64 SONORIZACAO TIPO C	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 65 SONORIZACAO TIPO D	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 66 SONORIZACAO TIPO E	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 67 SONORIZACAO TIPO F	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 68 SONORIZACAO TIPO G	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 69 SONORIZACAO TIPO H	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 70 TELOES DE 100 POLEGADAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 71 TELOES DE 210 POLEGADAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 72 TOBOGÃ	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do Pregão nº059/2022, seus anexos e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

Jaboticatubas/MG, __ de _____ de _____.

Prefeito Municipal de Jaboticatubas

SIGNATÁRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

ANEXO V

AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ
nº....., por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr(a).....,
portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº
....., DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição
de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

ANEXO VI

AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº
10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão nº 105/2022, DECLARA expressamente que :

**Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos
estabelecidos neste Edital.**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE À PREGOEIRA, PELO
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG.

ANEXO VII

AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

(PESSOA JURÍDICA)

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
, sediada _____, por intermédio
de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão
Presencial nº 059/2022, DECLARA expressamente que :

**►concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao
que determina o referido Edital;**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____